



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/EMBAP

Em: 10/05/2023 19:06



Protocolo:

**20.457.560-6**

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.819-87) DEBORAH ALICE BRUEL GEMIN

Interessado 2:

Assunto: AREA DE ENSINO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CARGA HORARIA

Nº/Ano: 51/2023

Detalhamento: PADS CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE – 40h
<b>Nome</b>	Ana Paula Peters	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Música
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	2013
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	10 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	15 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d)¹	Disciplina²	Curso³	Turno⁴	Carga horária semanal (1º sem.)⁵	Carga horária semanal (2º sem.)⁵
a)	História, Museu, Patrimônio e Memória	Bacharelado em Museologia	manhã		3
d)	Planejamento - História, Museu, Patrimônio e Memória	Bacharelado em Museologia	manhã		3
a)	História e Patrimônio do Paraná	Bacharelado em Museologia	manhã		4
d)	Planejamento – História e Patrimônio do Paraná	Bacharelado em Museologia			4
b)	História da Música Popular Brasileira	Especialização em Performance	noturno	2	
d)	Planejamento - História da Música Popular Brasileira	Especialização em Performance	noturno	2	
c)	Tópicos Especiais em Música Popular	Mestrado em Música	tarde		4,5
d)	Planejamento - Tópicos Especiais em Música Popular	Mestrado em Música	tarde		4,5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶</b>				<b>4</b>	<b>23</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷</b>				<b>13,5</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c)	Orientação de dissertação: Adonias Alfredo Carvalho	Mestrado em Música	2021	1,5	
c)	Orientação de dissertação: Milena Castilho Meyer	Mestrado em Música	2021	1,5	
c)	Orientação de dissertação: Gil Mundau Maboia Junior	Mestrado em Música	2020	1,5	
c)	Orientação de mestrado: Florinda Pimentel	Mestrado em Música	2022	1,5	1,5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					<b>6</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					<b>1,5</b>
					<b>4</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

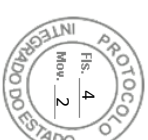
### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Grupo de Pesquisa: MUSICs - Música, Cultura e Sociedade (Campus Curitiba I)	membro		1
Projeto de Extensão: Histórias e Patrimônios do Paraná	coordenadora	Alunos e alunas do 2º ano do Bacharelado em Museologia (curricularização da extensão na disciplina de História e Patrimônio do Paraná)	2
Projeto de pesquisa: Produção, circulação e transmissão da música popular no Paraná durante o século XX (TIDE)	coordenadora	Adonias Alfredo Carvalho Florinda Pimentel	11,5
Grupo de pesquisa: GAFFO – Grupo de Pesquisa em Arte, Educação e Formação Docente (Campus Curitiba II)	membro		1
Universidade Aberta da Pessoa Idosa – UAPI 60+ (Programa de Extensão da UNESPAR – Campus Curitiba II - FAP)	Oficina de 6h sobre “Memórias e Escuta do Patrimônio Musical do Paraná”		
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>15,5</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

<b>4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)</b>			
CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
membro	Colégio de Museologia	Portaria nº 068/2021	1
membro	Colégio de Mestrado em Música	Resolução nº 016/2018	1
membro	Conselho de Centro de Artes e Museologia	Portaria nº 220/2022	1
Comissão de Políticas Culturais da UNESPAR	PROEC/Unespar	Portaria nº 277/2022	2
Grupo de Trabalho “Calçada da Fama”	PROEC/Unespar	Portaria nº 468/2021	1
Grupo de Trabalho “Unilíngua”	Reitoria/Unespar	Portaria nº 238/2023	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>7</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7	13,5
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	4
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	15,5
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	7
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

- Membro suplente da UNESPAR na Rede Estadual de Museus, Centros de Memória, Documentação e Acervos Universitários – REMUP, Portaria SETI nº 168/2021
- Representante do Campus Curitiba I – Embrap no Comitê de Internacionalização da UNESPAR (COMINT), a partir de março de 2023)
- Período da Licença Prêmio: de 28/abril/2023 a 27/julho/2023

Assinatura do(a) Docente em 13/02/2022

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião do dia **13/02/2022**

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 051/2023.**

Documento: **PADAnaPaula2023REVISADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 30/03/2023 20:08, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 05/04/2023 15:55, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 18:32.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e2aa3ebc86cc5dadd47ca6ebc16ec85e.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023
<b>Nome</b>	Bernadette Maria Panek
<b>Campus:</b>	Curitiba I
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado Artes Visuais
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	31 anos
<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Área de concurso:</b>	Desenho e Gravura
<b>Data de obtenção do título:</b>	2008
<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	31 anos

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Gravura I	Bacharelado Artes Visuais	Tarde	4h	
a	Gravura I	Bacharelado Artes Visuais	Noite	4h	
a	Tópicos Especiais em Produção Artística III (optativa)	Bacharelado Artes Visuais	Manhã	4h	
a	Tópicos Especiais em Produção Artística II. (optativa)	Bacharelado Artes Visuais	Manhã		3h
a	Tópicos Especiais em Produção Artística II. (optativa)	Bacharelado Artes Visuais	Tarde		3h
d	Planejamento didático-pedagógico			12h	6h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24h</b>	<b>12h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>18h</b>	

1



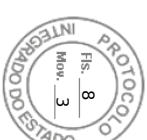






UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa – Problemáticas na História da Gravura – Entre o popular e a erudição – “diante da dor dos outros”	Coordenador		14h
Orientação de IC vinculado ao projeto de pesquisa (2 vagas para o segundo semestre)	Orientação		2h
Participação no Grupo de Pesquisa: GRACON – Gravura Contemporânea: reflexões e processo de criação	Membro		1h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>17h</b>
<b>Observação 16:</b> Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR. <b>Observação 17:</b> Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR. <b>Observação 18:</b> Indicar nome do orientando se houver. <b>Observação 19:</b> Indicar carga horária semanal da atividade. <b>Observação 20:</b> Soma carga horária semanal.			
<b>4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)</b>			
CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenação Laboratório de Gravura	BAV – ARTES – Curitiba I		2h

3



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/2022

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 048/2023.**

Documento: **PAD2023PANEK.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 17:21, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Bernadette Maria Panek (XXX.163.469-XX)** em 30/03/2023 17:15.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**daf6508d868a49a5d2a40dc1b9d12190.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	Maria de Fátima Junqueira Pereira	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	29/05/2014
<b>Maior Titulação:</b>	doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	6 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	8 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Pintura 2	BAV	tarde	4h	
a	Pintura 2	BAV	noite	4h	
a	Produção Artística em Pintura II	BAV	noite	4h	
a	Pintura 2		tarde		3h
a	Pintura 2		noite		3h
a	Tópicos Especiais em História da arte	BAV	tarde		2h
	III				
	Tópicos Especiais em História da arte	BAV	noite		2h
	III				
	Planejamento didático-pedagógico para sala de aula			12h	10h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24h</b>	<b>20 h</b>

1

**TERMO DE CIÊNCIA 041/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Maria de Fátima Junqueira Pereira (XXX.583.868-XX)** em 30/03/2023 14:57. Inserido ao documento **513.139** por: **Maria de Fátima Junqueira Pereira** em: 30/03/2023 14:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1d6382722d6c74b3c9618181e7e9bd3b6**.

**TERMO DE CIÊNCIA 046/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 16:59. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/MBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1352a3a5d58119e346b4598675314c83**.



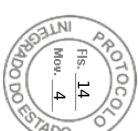






UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>1</sup>	22h
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	3h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	12h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	3h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


Assinatura do(a) Docente em / /

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Coordenador de Curso / /

**TERMO DE CIÊNCIA 041/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Maria de Fatima Junqueira Pereira (XXX.583.868-XX)** em 30/03/2023 14:57. Inserido ao documento **513.139** por: **Maria de Fatima Junqueira Pereira** em: 30/03/2023 14:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1d6382722dc74b3c618181e7e9bd3b6**.

**TERMO DE CIÊNCIA 046/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 16:59. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/MBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1352a3a5e58119e346bd4598675314c83**.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**TERMO DE CIÊNCIA 041/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Maria de Fatima Junqueira Pereira (XXX.583.868-XX)** em 30/03/2023 14:57. Inserido ao documento **513.139** por: **Maria de Fatima Junqueira Pereira** em: 30/03/2023 14:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1de382722dc74b3c9618181e7e9bd3b6**.

**TERMO DE CIÊNCIA 046/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 16:59. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1352a3a5e58119e346bd598675314c83**.



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 046/2023.**

Documento: **FatimaPAD2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 16:59, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**1352a35ad58119e346bd598675314c83.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	Carina Maria Weidle	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Tridimensional
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	08/06/2014
<b>Maior Titulação:</b>	doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	26 anos e 7 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	26 anos e 7 meses		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Escultura 2	BAV	tarde	4	
a	Escultura 2	BAV	noite	4	
a	Laboratório da Figura Humana*	BAV	manhã		4
a	Estudos Avançados em Artes Visuais I	BAV	tarde	3	
a	Estudos Avançados em Artes Visuais II	BAV	noite		4
d	Planejamento Didático Pedagógico	BAV	todos	11	8
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>22</b>	<b>16</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>19</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Tatiane Oleinik	BAV	4	1	1
d	Monitoria a ser definida	BAV	qualquer	1	1
d	Monitoria a ser definida	BAV	qualquer	1	1
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup>				3	3
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup>				3	3

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa: O Quanto Vale	coordenadora		14

2







UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL 40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


Assinatura do(a) Docente em 28/ 02 / 2023 Ano. Cargo. Local. (Doc. XX) Ano. Cargo. Local. (Doc. XX)
<i>Conselheiro</i>

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia ___ / ___ / 2022
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 050/2023.**

Documento: **PADCarinaWeidle2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 31/03/2023 09:29, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:08.



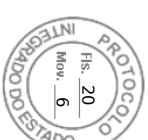
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a0300bd5fadb2817f611e2cecc1fb950.**



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



1. DADOS DO DOCENTE

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	Professor colaborador 40h
Nome	Tais Cabral Monteiro	Centro de Área:	Artes e Museologia
Campus:	Curitiba 1	Área de concurso:	Artes Visuais - Pintura
Colegiado:	Bacharelado em Artes Visuais	Data de obtenção do título:	2017
Maior Titulação:	Doutorado	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	2 anos
Tempo de docência nos componentes curriculares:	5 anos		

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Pintura 1	BAV	Noturno	3	
a	Pintura 1	BAV	Vespertino	3	
a	Produção artística em Pintura III (produção)	BAV	Noturno	4	
a	Produção artística em Pintura III (produção)	BAV	Vespertino	4	
a	Tópicos especiais em Produção artística IV	BAV	Noturno		4
a	Tópicos especiais em Produção artística IV	BAV	Vespertino		4
a	Pintura 2	LAV	Noturno	3	
a	Planejamento Did. Pedagógico			14	11
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup>				28	22
1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>				25	

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.











ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 047/2023.**

Documento: **PADTAISCABRALMONTEIRO2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 17:22, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Tais Cabral Monteiro (XXX.156.508-XX)** em 30/03/2023 17:17.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**96bad50af5663b6abc4b44e2926eb89c**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	T20
Nome	Isabela Marques Fuchs	Centro de Área:	Artes
Campus:	Curitiba I	Área de concurso:	História da Arte
Colegiado:	BAV	Data de obtenção do título:	02/09/2022
Maior Titulação:	doutorado	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	1 mes
Tempo de docência nos componentes curriculares:	1 mes		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	HTCA 3	BAV	tarde	2	
a	HTCA 3	BAV	noite	2	
a	Tóp. Especiais em Crítica da Arte 2	BAV	tarde	2	
a	HTCA 4	BAV	tarde		3
a	HTCA 4	BAV	noite		3
a	Hist. Arte IV	Museologia	manha		3
a	Hist. Arte VI	Museologia	manha		3
d	Planejamento didático ped.			6	12
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>12</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>18</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)			
CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reuniões de colegiado - BAV			1h
Reuniões de colegiado - museologia			1h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			2h

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	18
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	2
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	20

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


Assinatura do(a) Docente em 30 / 03 / 2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia ___ / ___ / 2022
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /





ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 045/2023.**

Documento: **PADIsabela.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 17:00, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Isabela Marques Fuchs (XXX.572.629-XX)** em 30/03/2023 16:47.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2bc2042599c94181bc6a5d198b63ea9.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40 TIDE
<b>Nome</b>	Paula Vizaco Rigo Cuéllar Tamujas	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Desenho Projetivo
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	<b>Data de obtenção do título:</b>	2007
<b>Maior Titulação:</b>	Mestrado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	17 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	19 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Fotografia I	LAV	N	3	
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fotografia I	LAV		3	
a	Fotografia II	LAV	N		3
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fotografia II	LAV			3
a	Desenho Projetivo	LAV	N	2	2
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Desenho Projetivo	LAV		2	2
a	Fundamentos da Linguagem Visual I	LAV	N	3	
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fundamentos da Linguagem Visual I	LAV		3	
a	Fundamentos da Linguagem Visual II	LAV	N		3

1



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fundamentos da Linguagem Visual II	LAV				3
---	---	-----	--	--	--	---

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICAS<sup>6</sup> 16 16

1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup> 16\*\*\*

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Ariadne Barahúki	LAV	4º	1	1
c	[Em aberto]	LAV		1*	1*
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup>				1	1
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup>				1	1

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definitiva ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

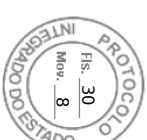
## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

2



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Pesquisa TIDE: Contribuições do Curso de Lic. em Artes Visuais e do Núcleo de Comunicação da Embap em comemoração aos 75 anos da Embap - Campus de Curitiba I dentro das ACECs e da Curricularização da Extensão	Coordenador		7**
Grupo de Pesquisa do CNPq Autoritarismo e Resistência (AR) cadastrado na UNESPAR	Participante		1*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>7</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

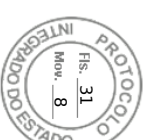
**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenadora do Núcleo de Comunicação (NuCom) da EMBAP	Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria n° 023/2020-GAB	12**
Membro de Núcleo Docente Estruturante (NDE)	LAV	Portaria n° 004/2022	1
Membro de Colegiado de Curso	LAV	-	1
Membro Representante Docente do Conselho de Campus	UNESPAR	[aguardando portaria]	1*
Membro de Comissão dos 10 anos da UNESPAR	UNESPAR	[aguardando portaria]	1*
Membro de Comissão dos 75 anos da EMBAP	Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria n° 024/2022-GAB	1



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Participação no GT de implementação do PPC	LAV	aguardando portaria	1
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			16

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	16
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	7
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	16
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

\* Carga horária não contabilizada no PAD.

\*\* Carga horária considerada parcialmente no PAD.

\*\*\* Devido ao cargo de Gestão Institucional como coordenadora do Núcleo de Comunicação (NuCom) da EMBAP, a professora tem direito à redução de carga horária nas Atividades Didáticas. No entanto, como houve reformulação de PPC e não havia quem assumisse as disciplinas ministradas, a professora não pode reduzir sua carga horária e aguarda contratação de professor PSS para que isso possa ser efetivado.

A participação em grupos de pesquisa, publicações, exposições não estão previstas neste formulário, porém fazem parte da carga horária docente e são avaliadas pelo MEC em visitas avaliadoras para a realização das ACECs obrigatórias ao curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Assinatura do(a) Docente em / /
---------------------------------



UNESPAR

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

**SOLICITAÇÃO 009/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 18:40. Assinatura Simples realizada por: **Milandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 30/03/2023 16:26. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1e9ee42f65819a8c73ce688aa496645c**.



ePROTOCOLO



**SOLICITAÇÃO 009/2023.**

Documento: **PAD2023PaulaVizacoRigoCuellarTramujasultimaversao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 18:40.

Assinatura Simples realizada por: **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 30/03/2023 16:26.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**1e9ee42f65819a8c73ce668aa496645c.**



### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Nome</b>	Vivaldo Vieira Neto	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Escultura
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	05 outubro de 2020
<b>Maior Titulação:</b>	Especialização	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	29 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	29 meses		

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	Desenho III	LAV	Noite	3h	
A	Tópicos Especiais em Escultura I	BAV	Tarde	4h	
A	Tópicos Especiais em Escultura I	BAV	Noite	4h	
A	Desenho IV	LAV	Noite		3h
A	Tópicos Especiais em Escultura III	BAV	Tarde		4h
A	Tópicos Especiais em Escultura III	BAV	Noite		4h
A	Tópicos Esp. em Arte Eletrodigital II	BAV	Tarde		3h
A	Tópicos Esp. em Arte Eletrodigital II	BAV	Noite		3h
A	Produção Artística em Escultura I	BAV	Tarde	4h	
A	Produção Artística em Escultura I	BAV	Noite	4h	
D	Planejamento Didático Pedagógico	LAV		3h	3h
D	Planejamento Didático Pedagógico	BAV		16h	14h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>38h</b>	<b>34h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>36h</b>	

1



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Wagner Fernandes Corrêa	Bacharelado Artes Visuais	4º ano	1h	1h
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				1h	1h

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**TERMO DE CIÊNCIA 044/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:13; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAF/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Vivaldo Vieira Neto (XXX.911.028-XX)** em 30/03/2023 15:07. Inscrito ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientador(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reuniões de colegiado - BAV	Campus Curitiba 1		1h
Reuniões de colegiado - LAV	Campus Curitiba 1		1h
Coordenação estágio	Campus Curitiba 1		1h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>3h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	36h
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	3h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Assinatura do(a) Docente em / /



**TERMO DE CIÊNCIA 044/2023.** Assinatura Avancada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:13; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAF/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Vivaldo Vieira Neto (XXX.911.028-XX)** em 30/03/2023 15:07. Inscrito ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



UNESPAR

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

**TERMO DE CIÊNCIA 044/2023.** Assinatura Avancada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:13; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAF/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Vivaldo Vieira Neto (XXX.911.028-XX)** em 30/03/2023 15:07. Inscrito ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 044/2023.**

Documento: **PAD\_VivaldoVieiraNeto2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:13, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Vivaldo Vieira Neto (XXX.911.028-XX)** em 30/03/2023 15:07.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**49366736d4af3d5750634c5db83ab39a.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	Tide
<b>Nome</b>	Jack de Castro Holmer	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Campus I - Embap	<b>Área de concurso:</b>	Poéticas tecnológicas
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	11/12/2008
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	11 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	16 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Cursos <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Produção em Arte Eletrodigital 1	BAV	Tarde	3	
a	Arte Eletrodigital 2	BAV	Tarde		3
a	Arte Eletrodigital 2	BAV	Noite		3
d	Planejamento Didático 1º sem			3	
d	Planejamento Didático 2º sem				6
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>6</b>	<b>12</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.










UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná  
Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**



Assinatura do(a) Docente em 14/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia 14/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 043/2023.**

Documento: **PADJackHolmer2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:06, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Jack de Castro Holmer (XXX.706.019-XX)** em 30/03/2023 15:01.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bb2ad6bbcc18e21ca13247959ac60b28**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	José Eliezer Mikosz	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Pintura
<b>Colegiado:</b>	BAV	<b>Data de obtenção do título:</b>	Abri 2009
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	17 anos (incluindo 3 anos PSS)
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	29 anos		

**a. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	Pinturas e Desenhos Espontâneos	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Noite	3	0
C	Estudos Inter e Transdisciplinares entre Arte e Estados Não Ordinários de Consciência (ENOC)	Mestrado Profissional em Artes (FAP)	Noite	3	0
A	Pintura I	LAV – Licenciatura em Artes Visuais	Noite	3	0
D	Planejamento Didático Pedagógico	BAV-LAV-PPGARTES		9	0
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>18</b>	<b>0</b>
<b>1 – MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>9*</b>	

(\*) **Professor em afastamento no segundo semestre para Qualificação Pós Doutorado na Universidade NOVA de Lisboa.**

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre/2).



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. B) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Isabela De Marco Picheth	PPGARTES – Mestrado	2021	3	0
C	Bruno Wozniak	PPGARTES – Mestrado	2021	3	0
C	Raphael da Silva	PPGARTES – Mestrado	2021	3	0
C	Bernardo Soares Bravo	PPGARTES – Mestrado	2022	3	3
C	Francine Madlener	PPGARTES – Mestrado	2022	3	3
C	Kelly Saraiva	PPGARTES – Mestrado	2022	3	3
C	Murilo Antônio Ribeiro da Silva	PPGARTES – Mestrado	2023	3	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>14</sup></b>				<b>21</b>	<b>12</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>16</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>	Coordenador		<b>20**</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

2





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Editor de Periódico <i>Art&amp;Sensorium</i> - (Art.8º-§6º-XIII)	Campus Curitiba I	Resolução 108/2012 – 02/08/2012	3
Líder Grupo Pesquisa Investigações em Poéticas Visuais (Art.7º-§1º-VI)	Campus Curitiba I	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/12948">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/12948</a>	2
Participação em reuniões de colegiado (BAV e PPGARTES) (Art.8º-§6º-1)	Campus Curitiba I e 2		2
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			7

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	9
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	16
3 -TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8
4 -TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	7
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Docente em afastamento no 2º Semestre para **Qualificação de Pós-Doutoramento na Universidade NOVA de Lisboa**, porém, atividades como orientações do Mestrado, Gestão Institucional, continuidade ativas pela necessidade de não interromper as tarefas de pesquisa e da Edição da Revista Interdisciplinar Internacional de Artes Visuais *Art&Sensorium*.
- \*\*Devido ao cumprimento do regime de trabalho, as horas de pesquisa atribuídas pelo Mestrado correspondendo a 20 horas semanais foram reduzidas para 8 horas para fechar a conta de modo adequado não ultrapassando 40 horas semanais de Atividade Docente.





**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do(a) Docente em 02/12/2022

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia 14/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 042/2023.**

Documento: **2023PADmikosz.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Eliezer Mikosz (XXX.613.309-XX)** em 30/03/2023 14:53, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:05, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**9eee2ae6cde48c175d550667a5e4565d**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Nome</b>	Keila Kern	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba 1	<b>Área de concurso:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	BAV	<b>Data de obtenção do título:</b>	2014
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	30 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	30 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d)¹	Disciplina²	Curso³	Turno⁴	Carga horária semanal (1º sem.)⁵	Carga horária semanal (2º sem.)⁵
a	HTCA 1	BAV	tarde	3h	
a	HTCA 1	BAV	noite	3h	
a	HTCA 2	BAV	tarde		3h
a	HTCA 2	BAV	noite		3h
a	Planejamento didático			6h	6h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶</b>				<b>12h</b>	<b>12h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷</b>				<b>12h</b>	<b>12h</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



PIC- 2022-2023	coordenadora	Sara Uliana e Ana Paula Cecere	2h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>10h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

<b>CARGO <sup>21</sup></b>	<b>LOCAL <sup>22</sup></b>	<b>NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup></b>	<b>Carga horária semanal <sup>24</sup></b>
Coordenação BAV	Curitiba 1	077/2022 -Reitoria	18h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>18h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (coligado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>12h</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>0h</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>10h</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>18h</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

3





ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 040/2023.**

Documento: **KeilaPAD2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:01, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**721ee755c7b46cc18c588e54c8342a84.**



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	CRES
<b>Nome</b>	Isadora Buzo Mattioli	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Arte Eletrodigital e Multimídios
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2017
<b>Maior Titulação:</b>	Mestrado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	Três anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	Três anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turmo <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	História, Teoria e Crítica da Arte 3	Bacharelado em Artes Visuais	Noite	2h	
A	História, Teoria e Crítica da Arte 3	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde	2h	
A	TCC 2	Bacharelado em Artes Visuais	Noite	2h	
A	TCC 2	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde	2h	
A	Tópicos Especiais em Fotografia II	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		2h
A	Tópicos Especiais em Fotografia II	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		2h
A	Tópicos Especiais em Curadoria I	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		2h
A	TCC 3	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		4h
A	TCC 3	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		4h
A	Fotografia	Museologia	Manhã		3h
D	Planejamento didático-pedagógico	Bacharelado em Artes Visuais		8h	17h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16h</b>	<b>34h</b>

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup> 25h**

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Luísa Covolan Baltazar	Bacharelado em Artes Visuais	4ª Série	1h	
C	Helena Sottomaior Macedo	Bacharelado em Artes Visuais	4ª Série	1h	
D	Orientação de monitoria	Bacharelado em Artes Visuais	4ª Série	1h	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3h</b>	
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.







UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 037/2023.**

Documento: **IsadoraMattiolli\_PAD2023\_atualizado.docx2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:41, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Isadora Buzo Mattioli (XXX.118.549-XX)** em 28/03/2023 22:49.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fea343f95f366aa8f1e99c98e0b79010**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	Lilian Hollanda Gassen	<b>Centro de Área:</b>	Artes Visuais e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Expressão Tridimensional
<b>Colegiado:</b>	BAV	<b>Data de obtenção do título:</b>	2007
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	13
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	14		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade d) <sup>1</sup> (a, b, c ou d)	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Desenho I	BAV	Tarde	3h	
a	Desenho I	BAV	Noite	3h	
a	Tópicos Especiais em produção Artística II	BAV	Manhã	3h	
a	Tópicos Especiais em Produção Artística IV	BAV	Tarde		4h
a	Tópicos Especiais em Produção Artística IV	BAV	Noite		4h
d	Planejamento didático			9h	8h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>18h</b>	<b>16h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>17h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de

Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Karina Maria Strapasson (TCC)	LAV	4ª	1h	1h
d	Thays de Oliveira Beira (Monitoria LEXCOR)	BAV	-	1h	1h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup>				2h	2h
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup>				2h	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa: Transcrições de Entrevistas do	Coordenação		14h



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL DA EMBAP			
Pesquisadora			
Orientação de IC vinculado ao projeto de pesquisa	Orientação de IC	Mariana Pizzatto (FA)	1h
Participação no Grupo de Pesquisa Investigações em Poéticas Visuais	Pesquisadora		1h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			
			16h

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenação de Laboratório - LEXCOR	Sede Tiradentes	PORTARIA N.º 009/2022 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA	2h
Participação em Reuniões de Colegiado	BAV	RESOLUÇÃO N.º 018/2019 – REITORIA/UNESPAR	1h
Comissão Responsável pela elaboração da Política Cultural e do Plano de ação de Arte e Cultura da UNESPAR	PROEC	PORTARIA N.º 277/2022 REITORIA/UNESPAR	2h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			5h

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2022

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ /

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 036/2023.**

Documento: **LILIANGASSENPAD2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:42, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Lilian Hollanda Gassen (XXX.581.499-XX)** em 28/03/2023 11:56.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5b18ea4fb76b170389e0673ae1d45d90**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	20h
<b>Nome</b>	Nataly Patricia da Lapa Conforte	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Metodologia de Ensino
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2022
<b>Maior Titulação:</b>	Mestrado em Educação	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	5 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	5 meses		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Didática (2º ano)	Licenciatura em Artes Visuais	noturno	2h	2h
d	Planejamento didático-pedagógico Didática			2h	2h
a	Educação Inclusiva	Licenciatura em Artes Visuais	noturno	2h	2h
d	Planejamento didático-pedagógico Ed. Inclusiva			2h	2h
a	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	Licenciatura em Artes Visuais	noturno	2h	2h
d	Planejamento didático-pedagógico Gestão e Org. do Trab. Pedag.			2h	2h
a	Web-aprendizado	Licenciatura em Artes Visuais	noturno	2h	2h
d	Planejamento didático-pedagógico Web-aprendizado			2h	2h
a	Currículo e Avaliação em Arte	Licenciatura em Artes Visuais	noturno		2h

1





UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



d	Planejamento didático-pedagógico Curriculo e Avaliação em Arte			2h
		<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>	<b>16h</b>	<b>20h</b>
		<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>18h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Aktividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Rafaela Rumiato	Licenciatura em Artes Visuais		1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>14</sup></b>				<b>1</b>	<b>1</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definitiva ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

2





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
[não há]			

**3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup>**

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)	CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro do Colegiado do LAV		Licenciatura em Artes Visuais		1

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	18h
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	0
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>20h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

--



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do(a) Docente em 13/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 035/2023.**

Documento: **PAD2023NatalyPatriciadaLapaConforteultimaversao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Nataly Patricia da Lapa Conforte (XXX.791.769-XX)** em 28/03/2023 10:40, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 18:49.

Assinatura Simples realizada por: **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 30/03/2023 14:36.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a0940d303cdbbc589bd6bb7ea05c245c.**

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-20 PSS
<b>Nome</b>	Simone de Fatima Colman Martins	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I - Embap	<b>Área de concurso:</b>	AEE
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	24/01/2022
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	Seis meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	Seis meses		

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico; mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	História da Arte V e VI – AEE	Museologia	M	3	3
A	Mídia e Museus Virtuais - AEE	Museologia	M	3	
A	Cultura e Arte Africana e Afro-brasileira – AEE	Museologia	M	3	
A	Cultura e Arte Indígena – AEE	Museologia	M		3
A	Laboratório de Conservação I e II – AEE	Museologia	M	4	4
A	Prática e Pesquisa Aplicada à Museologia	Museologia	M		4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>13,5</b>	<b>14</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (Listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
				<b>0</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)		FUNÇÃO	NOME DO ORIENTANDO (se houver)	Carga horária semanal <sup>19</sup>
ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	(Coordenador, Membro)	<sup>17</sup>	<sup>18</sup>	
AEE Contra-Turno no Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH)	Professora/Orientadora	Ana Karina Foltran/Museo	3	
AEE Contra-Turno no CEDH	Professora/Orientadora	César Augusto Nunes Carvalho/BAV	1,5	
Atendimento Geral no CEDH	Professora/Orientadora	Alunos BAV-LAV-Museo - Conforme agendamento	2	
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>				<b>6,5</b>

2



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Somar carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Não há.			
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			<b>0</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Somar carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	13,5
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	6,5
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	0
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	0
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>20</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

As Atividades Didáticas (AEE) consistem nas descrições constantes das imagens apresentadas nas aulas das disciplinas que a acadêmica Ana Karina Foltan mais necessita, ou seja, nas disciplinas mais visuais.
As atividades no CEDH contra-turno consistem no auxílio e na organização de tarefas, materiais, pesquisas e também de estudo da acadêmica Ana Karina Foltan.
O atendimento semanal ao estudante César Nunes consiste na escuta das maiores dificuldades e na apresentação de soluções que possam resolver as questões da melhor forma possível.
No decorrer da semana outros acadêmicos procuram auxílio no CEDH, por isso, deixei mais três horas (1º semestre) e duas horas (2º semestre) para atendimento geral.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do(a) Docente em 11/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Substituição





ePROTOCOLO



Página(s) 64 a 67 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 20/07/2023 14:55 motivo: PAD SUBSTITUÍDO POR ALTERAÇÃO APROVADA EM COLEGIADO..



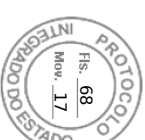
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9884d754462aa1df51b703910ed62d6f.**



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**1. DADOS DO DOCENTE**

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	Tide-40h
Nome	Everaldo Skrock	Centro de Área:	Artes e Museologia
Campus:	Curitiba I - Embap	Área de concurso:	Estética e Teoria da Arte
Colegiado:	Bacharelado em Artes Visuais	Data de obtenção do título:	2000
Maior Titulação:	Doutorado	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	15 anos
Tempo de docência nos componentes curriculares:	15 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estética 1	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde	2	
a	Estética 1	Bacharelado em Artes Visuais	Noite	2	
a	Estética 2	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		2
a	Estética 2	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		2
a	Filosofia 1	Museologia	Manhã	2	
a	Filosofia 2	Museologia	Manhã		2
a	Filosofia	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2	
a	Estética	Licenciatura em Artes Visuais	Noite		2
a	Tópicos Especiais em Estética V	Bacharelado em artes Visuais	Noite	2	
a	Tópicos Especiais em Estética V	Bacharelado em artes Visuais	Tarde	2	
	Planejamento Didático-Pedagógico			12	10
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>24</b>	<b>20</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>22</b>	

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (Istar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade <sup>8</sup> (a, b, c ou d) <sup>9</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definitiva ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa: " <i>Da Paisagem Puramente Visual Romântica à Paisagem Multisensorial Contemporânea - Alguns Recortes</i> ".	Coordenação		14h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			14h

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
NDE Bacharelado em Artes Visuais		Port. 002/2022-Centro de Artes e Museologia / Unespar	1
COU		Port. 227/2022 - Reitoria / Unespar	1
Reuniões de Colegiados	Bacharelado em Museologia Bacharelado em Artes Visuais		2
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			4

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	20
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2

3



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	14
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


Assinatura do(a) Docente em

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 01/2023 do dia 14/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 033/2023.**

Documento: **PadEveraldoSkrock2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Everaldo Skrock (XXX.024.159-XX)** em 27/03/2023 11:49, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:43, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**261b45dd5331f9c7d19f38d0b102675a.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE-RT40
<b>Nome</b>	Fábio Jabur de Noronha	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	18/06/2022
<b>Maior Titulação:</b>	Pós-doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	26 anos e 09 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	26 anos e 09 meses		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	Teoria do Audiovisual	Bacharelado em Artes Visuais	Vespertino	--	02
A	Teoria do Audiovisual	Bacharelado em Artes Visuais	Nocturno	--	02
A	Tópicos Especiais em Videoarte I	Bacharelado em Artes Visuais	Vespertino	04	--
C	Optativa Videoarte	Mestrado em Cinema e artes do vídeo	Matutino	03	--
C	Processos Artísticos no Cinema e nas Artes do Vídeo	Mestrado em Cinema e artes do vídeo	Vespertino	--	03
D	Planejamento didático Graduação			04	04
D	Planejamento didático Pós-graduação			03	03
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>14</b>	<b>14</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>14</b>	<b>14</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	YURI AZEVEDO RIESEMBERG MARTINS	Mestrado em Cinema e artes do vídeo	4ª Turna/Tarde	03	03
C	LIVIA MARIA TOURON DE SENE	Mestrado em Cinema e artes do vídeo	4ª Turna/Tarde	03	03
C	PEDRO OSINSKI CARNEIRO	Mestrado em Cinema e artes do vídeo	4ª Turna/Tarde	03	03
C	LIVIA KEIKO NAGAO DE MEDEIROS	Mestrado em Cinema e artes do vídeo	3ª Turna/Tarde	03	03
C	PATRICIA MATTOS	Bacharelado em Artes Visuais	4º Ano/Tarde	01	01
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>13</b>	<b>13</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>13</b>	<b>13</b>

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Mestrado: PPG-CINEAV – Pesquisa Revista ARMINHA	Coordenador		12
Grupos de Pesquisas certificados no DGP na UNESPAR - CineClare	Participante		01
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>13</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

<b>CARGO 21</b>	<b>LOCAL 22</b>	<b>NÚMERO E DATA ATO LEGAL 23</b>	<b>Carga horária semanal 24</b>
Reunião PGC-CINEAV	Campus de Curitiba 2	RESOLUÇÃO N.º 016/2018 RETORIAL/UNESPAR	01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>01</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (coligado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7</b>	<b>14</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>12</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


3

**TERMO DE CIÊNCIA 032/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:43; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local:

UNESPAR/EMBAF/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Fabio Jabur de Noronha (XXX.190.609-XX)** em 27/03/2023 11:46. Inscrito ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Assinatura do(a) Docente em 10/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 032/2023.**

Documento: **PAD\_2023\_Fabio\_Jabur\_de\_Noronha.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:43, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Fabio Jabur de Noronha (XXX.190.609-XX)** em 27/03/2023 11:46.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**49afd1e83b4dabc00af73706c088c604.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	Especial - CRES - RT 40 horas
<b>Nome</b>	Guilherme Caldas dos Santos	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba 1	<b>Área de concurso:</b>	Desenho
<b>Colegiado:</b>	BAV	<b>Data de obtenção do título:</b>	Março 2017
<b>Maior Titulação:</b>	Mestrado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	3 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	3 anos		

**a. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d)¹	Disciplina²	Curso³	Turno⁴	Carga horária semanal (1º sem.)⁵	Carga horária semanal (2º sem.)⁵
A	Desenho e projeto	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Tarde	3	
A	Desenho e projeto	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Noite	3	
A	Tópicos Especiais em Produção Artística II	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Noite	3	
A	Desenho I	LAV – Licenciatura em Artes Visuais	Noite	4	
A	Desenho 2	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		3
A	Desenho 2	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Noite		3
A	Tópicos Especiais em Produção Artística II	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		3
A	Produção Artística em Desenho I	BAV – Bacharelado em Artes Visuais	Noite		4
D	Planejamento didático-pedagógico	LAV – Bacharelado em Artes Visuais		4	3
D	Planejamento didático-pedagógico	BAV – Bacharelado em Artes Visuais		9	10
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶</b>				<b>26</b>	<b>26</b>
<b>1 – MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷</b>				<b>26</b>	<b>26</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. B) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (Listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Danielly Maria Antunes da Gloria	BAV	4ª	1	1
C	Joao Vitor Possari dos Santos	BAV	4ª	1	1
D	A definir (monitoria Lab. Desenho)	BAV/LAV	2ª ou superior	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3</b>	<b>3</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3</b>	

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientador(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
GRACON - Grupo de pesquisa Gravura Contemporânea	Professor auxiliar		1
Extensão em publicação de artista	Coordenador	A definir	6

2





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS 20**

**7**

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Somar carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO 21	LOCAL 22	NÚMERO E DATA ATO LEGAL 23	Carga horária semanal 24
Coordenação do Laboratório de Desenho	Campus Curitiba I (Sede Triadentes)	PORTARIA N.º 008/2022 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA / 04/03/2022	2
Reuniões de colegiado – Bacharelado em Artes Visuais	Campus Curitiba I		1
Reuniões de colegiado – Licenciatura em Artes Visuais	Campus Curitiba I		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>4</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (collegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Somar carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7	26
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	3
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	7
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

--

3





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do(a) Docente em 09/02/2023

*Guilherme Caldas dos Santos*

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 030/2023.**

Documento: **PADGuilhermeCaldas2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Caldas dos Santos (XXX.657.019-XX)** em 27/03/2023 11:31, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:44, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**76437f1019d6c0a414482d9a748c6425.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	Fabrizio Vaz Nunes	<b>Centro de Área:</b>	Artes Visuais e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Pintura
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	13/08/2018
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	16 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	18 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História da Arte no Brasil e América Latina 1	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-
a	História da Arte no Brasil e América Latina 1	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	3	-
a	História da Arte no Brasil e América Latina 2	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	-	3
a	História da Arte no Brasil e América Latina 2	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	-	3
a	Seminários de TCC	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-
a	Seminários de TCC	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-
d	Planejamento didático-pedagógico	Bacharelado em Artes Visuais		12	6
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>24</b>	<b>12</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>18</b>	

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	a definir	Bacharelado em Artes Visuais	4º.	1	1
c	a definir	Bacharelado em Artes Visuais	4º.	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>2</b>	<b>2</b>

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientador(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa: O fantástico latino-americano entre as artes visuais e a literatura: estudos de casos	Coordenador	Sabrina Paula de Lima João Vitor Possari dos Santos Ana Eduarda Maciel Teles	13
Projeto PIC: <i>Drácula</i> de Luiz Scafati	Orientador	Ana Eduarda Maciel Teles	1/2
Projeto PIC: Éctfase, imagem e tauromaquia em “Viva mi fama” de Carlos Fuentes	Orientador	Sabrina Paula de Lima	1/2
Projeto PIC: O horror e o fantástico em <i>Legião</i> , de Salvador Sanz	Orientador	João Vitor Possari dos Santos	1/2
Projeto PIC a definir	Orientador	A definir	1/2
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>15</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reuniões de colegiado – Bacharelado em Artes Visuais	Colegiado de Curso	---	1
Membro CALIC	Campus Curitiba I	06/2022- PRPPG de 24/08/2022	2
Núcleo Docente Estruturante	Colegiado de Curso	02/2021 de 22/03/2021	1
Conselho de Campus – Campus Curitiba I	Campus Curitiba I	219/2022-Reitoria/UNESPAR de 01/02/2022	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>5</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Observação 22:

Local onde exerce a função (collegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	18
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	15
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Assinatura do(a) Docente em / /



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 001 do dia 14/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /





ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 029/2023.**

Documento: **PADFabricioVazNunes2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabricio Vaz Nunes (XXX.114.499-XX)** em 27/03/2023 11:16, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:44, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b165c13233500ee3c8c96903f73c27ff**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40
<b>Nome</b>	Marla Michelle N. Portela do Prado	<b>Centro de Área:</b>	EMBAP
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Museologia
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	21/06/2022
<b>Maior Titulação:</b>	doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	6 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	1 ano		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Museografia 60h	Bacharelado em Museologia	M	4	-
d	Museografia 60h	Bacharelado em Museologia	T	4	-
a	Políticas patrimoniais 45h	Bacharelado em Museologia	M	3	-
d	Políticas patrimoniais 45h	Bacharelado em Museologia	T	3	-
a	Tópicos Especiais em Museologia II 45 h	Bacharelado em Museologia	M	3	-
d	Tópicos Especiais em Museologia II 45 h	Bacharelado em Museologia	T	3	-
a	Introdução à Museologia 45 h	Bacharelado em Museologia	M	3	-
d	Introdução à Museologia 45 h	Bacharelado em Museologia	T	3	-
a	Teoria museológica 45h	Bacharelado em Museologia	M	-	3
d	Teoria museológica 45h	Bacharelado em Museologia	T	-	3
a	Documentação Museológica II 60h	Bacharelado em Museologia	M	-	4
d	Documentação Museológica II 60h	Bacharelado em Museologia	T	-	4

1



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



UNESPAR UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ						
a	Processos curatoriais 68h	Bacharelado em Museologia	M	-	4	
d	Processos curatoriais 68h	Bacharelado em Museologia	T	-	4	
a	Marketing e projetos culturais 45h	Bacharelado em Museologia	M	-	3	
d	Marketing e projetos culturais 45h	Bacharelado em Museologia	T	-	3	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					<b>26</b>	<b>28</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>						<b>27</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Maira Heringer	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
C	Lucas Emanuel Pereira Lage	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
C	Bruna Munhoz	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					<b>3</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					<b>3</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definitiva ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.  
**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.  
**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.  
**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.  
**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).  
**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Pesquisa	Coordenadora	-	8h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião do Colegiado Museologia	Campus de Curitiba I	-	1
Cooperação Acadêmica com Unilwanda	Campus de Curitiba I	-	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>	<b>27</b>
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>3</b>

**3**



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.


### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Sobre item em 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS:

O Título do Projeto de Pesquisa é "Museologia Crítica e acervos de arte". Trata-se do estudo da Museologia Crítica, enquanto construção de uma nova epistemologia a partir de práticas experimentais em museus de arte.

Sobre item em 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL:

A Cooperação Acadêmica com Uniluanda foi celebrada em 11 de outubro de 2022, e objetiva o fortalecimento da internacionalização e prevê o intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos(as) administrativos(as), a constituição de grupos de trabalho, a organização de eventos e atividades de ensino e pesquisa entre as instituições. Participo do projeto que auxilia a criação de um curso de Museologia na Uniluanda, em Angola.


Assinatura do(a) Docente em 06/03/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /
--

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /
-------------------------------------

4



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 028/2023.**

Documento: **PAD\_MARLAPRADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marla Michelle Nascimento Portela do Prado (XXX.759.418-XX)** em 27/03/2023 02:26, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 27/03/2023 09:45, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**10824ed1471a581049f5521d57d569e.**



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Nome</b>	Luciana Lourenço Paes	<b>Centro de Área:</b>	Artes Visuais e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Desenho e Desenho projetivo
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2020
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	15 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	15 meses		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História, teoria e crítica da arte V	BAV	vespertino	3h	-
a	História, teoria e crítica da arte V	BAV	noturno	3h	-
a	História, teoria e crítica da arte VI	BAV	vespertino	-	3h
a	História, teoria e crítica da arte VI	BAV	noturno	-	3h
a	Desenho II	LAV	noturno	-	4h
a	Produção Artística em Desenho I	BAV, LAV	vespertino	3h	-
a	Produção Artística em Desenho I	BAV, LAV	noturno	3h	-
a	Tópicos Especiais em História da Arte I	BAV, LAV, Museologia	vespertino	2h	-
a	Tópicos Especiais em História da Arte I	BAV, LAV, Museologia	noturno	2h	-
a	Tópicos Especiais em Gravura II	BAV, LAV, Museologia	noturno	-	3h
d	Planejamento didático-pedagógico	BAV, LAV, Museologia	-	16h	13h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>32h</b>	<b>26h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>29h</b>	





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Marco Antônio Nogueira	Bacharelado em Artes Visuais	4º ano	1h	1h
c	Arthur Dantas Metzger	Bacharelado em Artes Visuais	4º ano	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>2h</b>	<b>2h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>2h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Extensão:	Coordenadora		8h

2

**TERMO DE CIÊNCIA 0271/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:45; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local:

UNESPAR/EMBAR/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Luciana Lourenco Paes (XXX.852.179-XX)** em 25/03/2023 13:28. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validaDocumento> com o código:



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



<ul style="list-style-type: none"><li>• Produção Artística em Desenho 1 (organização de uma exposição prevista na ementa);</li><li>• HTCA 5 e 6 (eventos).</li></ul>			
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS 20</b>			<b>8h</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO 21	LOCAL 22	NÚMERO E DATA ATO LEGAL 23	Carga horária semanal 24
Professora colaboradora	Participação em reuniões de colegiado BAV		1h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>1h</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**


ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7	29h
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


3

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD


Assinatura do(a) Docente em 07/02/2023


Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 01 do dia 14/02/23
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /

**TERMO DE CIÊNCIA 0277/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:45; **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAF/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Luciana Lourenco Paes (XXX.852.179-XX)** em 25/03/2023 13:28. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 027/2023.**

Documento: **PAD\_Luciana\_Paes\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:45, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Luciana Lourenco Paes (XXX.852.179-XX)** em 25/03/2023 13:28.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a2a56baa140f5082728192b31cd5b557**.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



1. DADOS DO DOCENTE

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	40h
Nome:	Bruno Oliveira Alves	Centro de Área:	Centro de Artes e Muscologia
Campus:	Curitiba I – Embap	Área de concurso:	Artes
Colegiado:	Bacharelado em Artes Visuais	Data de obtenção do título:	2015
Maiores Titulação:	Mestrado	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	21 meses
Tempo de docência nos componentes curriculares:	12 anos		

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d)¹	Disciplina²	Curso³	Turno⁴	Carga horária semanal (1º sem.)⁵	Carga horária semanal (2º sem.)⁵
a	Produção artística em fotografia IV	Bacharelado em Artes Visuais	T	8h*	
a	Produção artística em fotografia I	Bacharelado em Artes Visuais	N	6h*	
d	Planejamento didático-pedagógico	Bacharelado em Artes Visuais		14h	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶</b>				<b>28h</b>	
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷</b>				<b>14h*</b>	

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>0</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definitiva ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa	Coordenador		7
Grupo de pesquisa Investigações em Poéticas Visuais	Membro		1
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>8</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.





**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião colegiado BAV	BAV		1
Coordenação de Laboratório Experimental de Fotografia	BAV	09/2021 Gab/Campus de Curitiba - 22/06/2021	2
Consultor Laboratório Experimental de Vídeo	BAV	06/2022 Gab/Campus de Curitiba - 22/06/2021	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>4</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>1</sup></b>	<b>28</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>0</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PÓSQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>8</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\* O contrato do professor se encerrará em 25 de maio, assim as disciplinas serão ministradas de modo concentrado, com o dobro da carga horária semanal, para encerrar antes do final do contrato; Pelo mesmo motivo, a média semanal anual apresenta um valor reduzido, pois o professor não dará aulas no segundo semestre.

Assinatura do(a) Docente em ____ / ____ / ____

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ____ do dia ____ / ____ / ____
Assinatura do Coordenador de Curso ____ / ____ / ____

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ____ do dia ____ / ____ / ____
Assinatura do Diretor de Centro ____ / ____ / ____



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 026/2023.**

Documento: **pad\_brunooliveiraalves\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Oliveira Alves (XXX.986.089-XX)** em 23/03/2023 18:06, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 14:45, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**1dcca090d5dcbdd62a281335d9cde408.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	Deborah Alice Bruel Gemin	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I - EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2017
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	12 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	15 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Site Especificidade como modalidade na arte contemporânea	BAV	tarde	2h	
d	Site Especificidade como modalidade na arte contemporânea	BAV	tarde	2h	
a	Site Especificidade como modalidade na arte contemporânea	BAV	noite	2h	
d	Site Especificidade como modalidade na arte contemporânea	BAV	noite	2h	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>8h</b>	<b>0h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>4h</b>	

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação. Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Barbara Poliana Alves Ferreira	BAV	4	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>1h</b>	<b>1h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>1h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto PIC 2022-2023 a definir	coordenador	Bárbara Poliana Alves Ferreira	1h
Projeto de pesquisa: O sítio específico da crítica institucional na América	coordenador		10h

2



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Latina.			
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS 20</b>			<b>11h</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

<b>4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)</b>			
<b>CARGO 21</b>	<b>LOCAL 22</b>	<b>NÚMERO E DATA ATO LEGAL 23</b>	<b>Carga horária semanal 24</b>
Direção	Centro de Artes e Museologia	Portaria 072/2022 Reitoria/UNESPAR	- 32h*
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>24h</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

#### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25

<b>ATIVIDADE</b>		<b>Carga horária semanal</b>
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7</b>		<b>4h</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>		<b>1h</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>		<b>11h</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>24h</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

#### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

3



UNESPAR

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



A carga horária para a direção de Centro de acordo com a RESOLUÇÃO No 007/2019 – COU/UNESPAR , prevê 32h para a função de Direção de Centro de Área, porém, por causa das outras atribuições, só é possível computar 24h.

Assinatura do(a) Docente em    /    /
Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 001 do dia 14/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso    /    /
Homologado no Conselho de Centro na Reunião    /    /    /    /
Assinatura do Diretor de Centro    /    /



ePROTOCOLO



**Correspondência Interna 018/2023.**

Documento: **PADDEBORAHBRUEL2023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 23/03/2023 10:25, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:06.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2d5f0c7af73ca9b4d7cbc4b9fae9b248.**





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-40 PSS
<b>Nome</b>	Camilla Ribeiro de Almeida Rezende	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Metodologia de Pesquisa em Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	<b>Data de obtenção do título:</b>	2021
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	Admissão em 2023

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico; mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Introdução ao Trabalho de Pesquisa	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
b	Planejamento didático-pedagógico de Introdução ao Trabalho de Pesquisa	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Pesquisa em Arte	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
b	Planejamento didático-pedagógico de Pesquisa em Arte	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Trabalho de Conclusão de Curso	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
b	Planejamento didático-pedagógico de Trabalho de Conclusão de Curso	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
a	Projeto de Pesquisa	Licenciatura em Artes Visuais	N	-	2
b	Planejamento didático-pedagógico de Projeto de Pesquisa	Licenciatura em Artes Visuais	N	-	2
a	Metodologia de Pesquisa	Museologia	M	2	-



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



b	Planejamento didático-pedagógico de Metodologia de Pesquisa	Museologia	M	2	-
a	Metodologia de Pesquisa em Artes 2	Bacharelado em Artes Visuais	T	2	-
b	Planejamento didático-pedagógico de Metodologia de Pesquisa em Artes 2	Bacharelado em Artes Visuais	T	2	-
a	Metodologia de Pesquisa em Artes 2	Bacharelado em Artes Visuais	N	2	-
b	Planejamento didático-pedagógico de Metodologia de Pesquisa em Artes 2	Bacharelado em Artes Visuais	N	2	-
a	Tópicos Especiais em Sociologia e Arte II	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	-
b	Planejamento didático-pedagógico de Tópicos Especiais em Sociologia e Arte II	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	-
a	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Bacharelado em Artes Visuais	T	-	2
b	Planejamento didático-pedagógico de Trabalho de Conclusão de Curso 1	Bacharelado em Artes Visuais	T	-	2
	Trabalho de Conclusão de Curso 1	Bacharelado em Artes Visuais	N	-	2
	Planejamento didático-pedagógico de Trabalho de Conclusão de Curso 1	Bacharelado em Artes Visuais	N	-	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>28</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>26</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (Listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal	CH semanal
-----------	-----------------------------------	---------------------	---------------------	------------	------------

2





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Collegiado de Curso	Licenciatura em Artes Visuais		1
Collegiado de Curso	Bacharelado em Artes Visuais		1
Collegiado de Curso	Museologia		1*
Coordenador de TCC	Licenciatura em Artes Visuais		2
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>4</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (collegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	26
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\* De acordo com a resolução no. 007/2019, só é permitido participar de até dois colegiados.




UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do(a) Docente em    /    /   

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião    do dia    /    /   

Assinatura do Coordenador de Curso    /    /   

Homologado no Conselho de Centro na Reunião    do dia    /    /   

Assinatura do Diretor de Centro    /    /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 024/2023.**

Documento: **PAD2023CamilaRibeirodeAlmeidaRezende.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 29/03/2023 12:06.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Ribeiro de Almeida Rezende (XXX.777.956-XX)** em 21/03/2023 09:22, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 21/03/2023 18:39.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a3c64a5467bbe4f266f5bf8729f97cfc.**

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Nome</b>	Mário Eugênio Saretta Poglia	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Antropologia
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2019
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	Dois anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	Dois anos		

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Antropologia da Arte	Bacharelado em Artes Visuais	Manhã	3h	
a	Antropologia da Arte	Bacharelado em Artes Visuais	Noite	3h	
a	Antropologia Audiovisual	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Manhã	2h	
a	Cultura e Arte Africana e Afro-brasileira	Bacharelado em Museologia	Manhã	3h	
a	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte I	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		2h
a	Tópicos Especiais em Antropologia e Arte I	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		2h
a	Sociologia da Arte	Bacharelado em Artes Visuais	Tarde		3h
a	Sociologia da Arte	Bacharelado em Artes Visuais	Noite		3h
a	Cultura e Arte Indígena	Bacharelado em Museologia	Manhã		3h
a	Antropologia Cultural	Licenciatura em Artes Visuais	Noite	2h	2h
a	Antropologia Audiovisual	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Manhã		2h

1





UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



d	Planejamento didático-pedagógico	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup>	13h	17h
		<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>30</b>	<b>34</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Tatiane Oleinik	BAV	4	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					<b>1h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					<b>1h</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)



UNESPAR

Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa: "A poética visual de Solange Gonçalves Luciano"	Coordenador		6h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>6h</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)			
CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Integrante do NDE - BAV	Campus Curitiba I - Sede Tiradentes	Portaria nº 002/2022 – Centro de Artes e Museologia	1h
Reuniões de colegiado - BAV	Campus Curitiba I - Sede Tiradentes		1h
Reuniões de colegiado - Museologia	Campus Curitiba I - Sede Tiradentes		1h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>3h</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO<sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>30</b>



UNESP PAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	6
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


 Assinatura do(a) Docente em 01/03/2023
---

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião de Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais do dia 14/02/2023 (ata 001/23).

Assinatura do Coordenador de Curso    /    /
--

Homologado no Conselho de Centro na Reunião    /    /    /    /
Assinatura do Diretor de Centro    /    /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 023/2023.**

Documento: **2023PADMario.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:07, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Mário Eugênio Saretta Pogliã (XXX.512.200-XX)** em 20/03/2023 17:54.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**973b3c4a14e59345afe45e67965eb793**.

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40
<b>Nome</b>	Milandre Garcia de Souza	<b>Centro de Trabalho:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	História
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	<b>Data de obtenção do título:</b>	2008
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	3 anos de UNESPAR e 11 UEL/UEPG/UNESPAR (mesmo concurso público)
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	14		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	História das Artes Visuais IV	LAV	N	3	3
D	Planejamento didático-pedagógico de História das Artes Visuais IV	LAV		3	3
A	Tópicos Especiais em Arte e Política	PPGMUS	N		3
D	Planejamento didático-pedagógico de Tópicos Especiais em Arte e Política	PPGMUS			4,5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>6</b>	<b>13,5</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>10</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Orientação de TCC Guilherme Carlini Piazerá	LAV	4º	1	1
C	Orientação de TCC Isabelle Silva	LAV	4º	1	1
C	Orientação de mestrado Josemar Artigas Santos	Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS)		3	3
C	[Em aberto orientação de mestrado devido ao processo de seleção ocorrer após o envio do PAD]	PPGMUS		3	3
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>5</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>5**</b>	<b>5</b>

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação de mestrado ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa “ <i>Contra a censura, pela cultura</i> ”: a formação da resistência cultural na ditadura militar brasileira”	Coordenadora	Guilherme Carlini Piazero Isabelle Silva Josemar Artigas Santos	*
Grupo de Pesquisa do CNPq “Autoritarismo e Resistência”	Líder	Guilherme Carlini Piazero Isabelle Silva Josemar Artigas Santos	*
Grupo de Pesquisa do CNPq “Música, Cultura e Sociedade”	Participante/membro		*
Processo seletivo do PPGMUS*	Participante/membro		*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>20*</b> Prof. Pós-Grad. <i>Stricto Sensu</i> ***

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenação de Curso (membro nato de Conselho de Centro, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante, nas comissões de reformulações do PPC, entre outros)	LAV	[aguardando portaria]	20***
Membro do Colegiado do PPGMUS	PPGMUS		1**
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>20</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	10
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	0
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	10
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	20
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\* Carga horária destinada a docente vinculado a Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR.

\*\* Carga horária não contabilizada no PAD.

\*\*\* Carga horária considerada parcialmente no PAD.

Assinatura do(a) Docente em / /
---------------------------------

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /
--

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /
-------------------------------------



ePROTOCOLO



Página(s) 110 a 113 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 20/07/2023 14:57 motivo: PAD SUBSTITUÍDO POR ALTERAÇÃO APROVADA EM COLEGIADO..



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**824309ad703c2a914985c4cee9705213.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Nome</b>	Ana Paula Bellenzier	<b>Centro de Área:</b>	Artes Visuais e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Gravura e Desenho
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	15/04/2014
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre em Geografia	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	17 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	17 meses		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>	
a	Produção Artística em Gravura II	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	4	-	
a	Produção Artística em Gravura II	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	4	-	
a	Tópicos especiais em Arte Eletrodigital I	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-	
a	Tópicos especiais em Arte Eletrodigital I	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	3	-	
a	Gravura 2 (1º ano)		vespertino	-	4	
a	Gravura 2 (1º ano)		noturno	-	4	
a	Gravura 2 (2º ano)		vespertino	-	4	
a	Gravura 2 (2º ano)		noturno	-	4	
d	Planejamento didático-pedagógico			14	16	
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>30</b>	<b>28</b>	<b>32</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.  
**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Bruna Arruda Paes	Bacharelado em Artes Visuais	4ª	1	1
c	Vinicius Maia Gazzoni	Bacharelado em Artes Visuais	4ª	1	1
c	Beatriz Monteiro Alves Pereira	Licenciatura em Artes Visuais	4ª	1	1
d	A definir Produção Artística em Gravura II	Bacharelado em Artes Visuais	-	1	1
d	A definir Gravura 2	Bacharelado em Artes Visuais	-	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>5</b>	<b>5</b>

### 2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup>

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa Tecnogênese: cruzamentos entre Arte e Ciência	Coordenadora Pesquisadora		4
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>4</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reuniões de colegiado – Bacharelado em Artes Visuais	Colegiado de Curso		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>1</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.





**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /





ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 021/2023.**

Documento: **PAD\_Ana\_Bellenzier\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:07, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Paula Bellenzier (XXX.237.869-XX)** em 20/03/2023 16:50.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**574787086949b542117d8b846b3036bc.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	40h TTDE
Nome	Solange Garcia Pitangueira	Centro de Área:	Artes e Museologia
Campus:	Curitiba I – EMBAP	Área de concurso:	Artes Visuais
Colegiado:	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	Data de obtenção do título:	2005
Maior Titulação:	Mestrado	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	28 anos
Tempo de docência nos componentes curriculares:	28 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Laboratório de Recursos Pedagógicos	LAV	N	3	3
d	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Laboratório de Recursos Pedagógicos	LAV		3	3
a	Estágio Curricular Supervisionado I	LAV	N	2	0
d	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Estágio Curricular Supervisionado I	LAV		2	0
a	Estágio Curricular Supervisionado II	LAV	N	0	2
d	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Estágio Curricular Supervisionado II	LAV		0	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>10</b>	<b>10</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>10</b>	<b>10</b>

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup> [em aberto]	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo desde PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação e supervisão semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão do Estágio Curricular Supervisionado “Artes Visuais em foco: Práticas pedagógicas e formação docente”	Membro		1
Grupo Pesquisa Licenciaturas e Identidade Docente: Políticas de Formação de Professores do CNPq cadastrado na UNESPAR	Participante		1
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			
			<b>2</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Vice-direção de <i>Campus</i>	Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria n° 286/2020-REITORIA/UNESPAR	21
Membro da Comissão para Elaboração do Projeto de Restauração e Ampliação do Prédio Histórico do <i>Campus</i> de Curitiba I da UNESPAR, localizado na rua Emiliano Pernetta em Curitiba-PR	Reitoria e Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria n° 119/2021-REITORIA/UNESPAR	1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Membro do Comitê Assessor do <i>Campus</i> (CAC)	Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria n° 007/2021-REITORIA/UNESPAR	2
Membro da Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações de Combate à Disseminação do Novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR	Reitoria e Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria n° 107/2021-REITORIA/UNESPAR	1
Membro de Colegiado de Curso	LAV	Resolução n° 001/2014-REITORIA/UNESPAR	1
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	LAV	Portaria n° 004/2022	1
Participação do GT de implementação do PPC	LAV	[aguardando portaria]	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>28</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	10
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	0
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	2
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	28
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Assinatura do(a) Docente em / /

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 020/2023.**

Documento: **PAD2023SolangeGarciaPitangueiraultimaversao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Solange Garcia Pitangueira (XXX.579.179-XX)** em 20/03/2023 14:20, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 29/03/2023 12:05.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**aca28608dd72a330d1d8d0e87a2f2125**.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

**1. DADOS DO DOCENTE**

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	40h
Nome:	Sarah Marques Duarte	Centro de Área:	Artes Visuais e Museologia
Campus:	Curitiba I	Área de concurso:	Arte Eletrodigital e Multimídios
Colegiado:	Bacharelado em Artes Visuais	Data de obtenção do título:	05/08/2021
Maior Titulação:	Doutorado	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	12 meses

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Arte eletro-digital	LAV	Noturno	3h	
a	Arte eletro-digital I	BAV	Diurno	3h	
a	Arte eletro-digital I	BAV	Noturno	3h	
a	Imersão em Performance	BAV	Noturno	4h	
a	Performance	BAV	Diurno	3h	
a	Performance	BAV	Noturno	3h	
a	Videoperformance	BAV	Diurno	4h	
a	Tópicos Especiais em História da Arte III	BAV	Noturno	2h	
d	Planejamento Did. Pedagógico			13	12
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup>				26	24
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>25h</b>	



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-Pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Fábio Bueno Skalecki	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano	1h	1h
c	Miguel Miguete de Sá	Licenciatura em Artes Visuais	4º ano	1h	1h
c	Laura Bortolozzo Silva	Bacharelado em Artes Visuais	4º ano	1h	1h
c					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				3h	3h
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa – Limites e tensões do ensino da performance nas Artes Visuais	coordenadora		8h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>8h</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reuniões de colegiado – Bacharelado em Artes Visuais	Colegiado de Curso	-	1h
Reuniões de colegiado – Licenciatura em Artes Visuais	Colegiado de Curso	-	1h
Coordenação do Laboratório de Performance	BAV		2h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>4h</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO<sup>25</sup>**



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná


**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	25h
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	4h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	3h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma da carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


Assinatura do(a) Docente em 09/02/2023


Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 019/2023.**

Documento: **PAD\_SarahMarquesDuarte\_2023.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:08, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Sarah Marques Duarte (XXX.814.436-XX)** em 20/03/2023 13:56.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**9dd77bdbc473dc7d96b8f55e2200875c**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Nome</b>	Debora Maria Santiago	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I - EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Poética tridimensional
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	10/08/2020
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado em Artes Visuais	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	9 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	11 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Documentação e projeto em arte	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3h	
a	Documentação e projeto em arte	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	3h	
a	Cerâmica I	Cursos do Centro de Artes	vespertino	4h	
a	Cerâmica I	Cursos do Centro de Artes	noturno	4h	
a	Circuitos Artísticos 2	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino		3h
a	Circuitos Artísticos 2	Bacharelado em Artes Visuais	noturno		3h
a	Circuitos Artísticos	Licenciatura em Artes Visuais	noturno		2h
d	Planejamento didático-pedagógico			14h	8h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>28h</b>	<b>16h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>22h</b>	





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Letícia da Silva Luciano	BAV		1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
				<b>1h</b>	<b>1h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					
				<b>1h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa “Arte Brasileira e Agroecologia”	coordenadora		8h
Orientação de Iniciação Científica: “Artistas indígenas paranaenses e agroecologia”	coordenadora	Mateo Dias	1h
Projeto de Iniciação Científica 2023-2024	coordenadora	A definir	1h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>10h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro do Conselho do Centro de Artes e Museologia	Centro de área	Portaria 220/2022 Reitoria/ UNESPAR	1h
Reuniões colegiado	Colegiados de cursos BAV e LAV		2h
Presidente NDE - BAV	Colegiado BAV	Portaria 004/2022 Centro de Artes e Museologia	2h
Comitê Assessor de Campus – CAC-PIC	Campus de Curitiba I EMBAP	Portaria 007/2022 PRPPG	2h



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

7h

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	22h
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1h
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	10h
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	7h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Assinatura do(a) Docente em 15/02/2023



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 28/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso    /    /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião    /    /    /    /    /

Assinatura do Diretor de Centro    /    /

**TERMO DE CIÊNCIA 018/2023.** Assinatura Avancada realizada por: **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 20/03/2023 12:46, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:08, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo 20.457.560-6 por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **31ea7f25b6397cbe1ac0463499cd91fe**.



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 018/2023.**

Documento: **PAD\_DeboraSantiago\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 20/03/2023 12:46, **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 30/03/2023 15:08, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**31ea7f25b6397cbe1ac0463499cd91fe.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-40h
<b>Nome</b>	André Fabrício Silva	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	PSS
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	08 de março de 2019
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	1 ano
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	4 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio Supervisionado I	Museologia	M	2	0
d	Planejamento didático – Estágio Supervisionado I	Museologia	M/V	2	0
a	Preservação e conservação preventiva de bens culturais	Museologia	M	4	0
d	Planejamento didático – Preservação e conservação preventiva de bens culturais	Museologia	M/V	4	
a	Mídia e museus virtuais	Museologia	M	3	0
d	Planejamento didático – Mídias e Museus virtuais	Museologia	M/V	3	0
a	Estágio Supervisionado II	Museologia	M	0	2

1



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



d	Planejamento Supervisionado II	Didático	–	Estágio	Museologia	M/V	0	2	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>								<b>18</b>	<b>4</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>								<b>11</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	VANESSA CRISTINA DA ROSA BUENO	Museologia	4ª Série	1	1
a	SARA DA SILVA ULLANA	Museologia	4ª Série	1	1
a	POLLYANA PATRÍCIO COSTA	Museologia	4ª Série	1	1
a	MAIRA HERINGER DA SILVA	Museologia	4ª Série	1	1
a	LUCAS EMANUEL PEREIRA LAGE	Museologia	4ª Série	1	1
a	JULIA MARIA FERNANDA MACHADO FERNANDES	Museologia	4ª Série	1	1
a	DANTE KROL SIMBA	Museologia	4ª Série	1	1
a	DALIANA MARSAL DAMIANI	Museologia	4ª Série	1	1
a	CRISTIANE SANTOS GOMES	Museologia	4ª Série	1	1
a	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Museologia	4ª Série	1	1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



a	BRUNA MUNHOZ	Museologia	4ª Série	1	1
a	BRENDA SANTANA GONÇALVES	Museologia	4ª Série	1	1
c	Camila Ferreira de Oliveira	Museologia	4ª Série	1	1
c	Daiane Marsal	Museologia	4ª Série	1	1
c	Vanessa Bueno	Museologia	4ª Série	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>15</b>	<b>15</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>15</b>	

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Patrimônio Industrial de Curitiba	Coordenador	Daiane Marsal Damiane	1
Semana de Museologia	Coordenador		1
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>2</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.





**UNESPAR** - Universidade Estadual do Paraná  
Uma carga horária semanal.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenadora dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Bacharelado em Museologia	Colegiado de Museologia	PORTARIA N.º 012/2022 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA 1 - Embap/UNESPAR (31 de março de 2022.)	10
Participação em reunião de colegiado	Colegiado de Museologia		1
Membro em Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Colegiado de Museologia	Portaria n.º 005/2022 de 27 de julho de 2022? Centro de Artes e Museologia/Unespar.	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>12</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	11
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	15
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESSOAS/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	2
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	12
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
OBSERVAÇÕES

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD




Assinatura do(a) Docente em 19/03/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 01 do dia 14/02/2023
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 012/2023.**

Documento: **PADAndreFabricio2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Fabricio Silva (XXX.968.306-XX)** em 19/03/2023 20:14, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:15, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e24e766f06da40a716344258a4fc31df**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

Ano letivo:	2023	Regime de Trabalho:	RT-40 TIDE
Nome	EVELINE FAVERO	Centro de Área:	ARTES E MUSEOLOGIA
Campus:	CURITIBA I	Área de concurso:	PSICOLOGIA
Colegiado:	MUSEOLOGIA	Data de obtenção do título:	2012
Maior Titulação:	DOCTORADO	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	04 ANOS
Tempo de docência nos componentes curriculares:	10 ANOS		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Disciplina Anual: Psicologia da Educação – 1º Ano 72h/a	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	2	2
d	Planejamento Didático Pedagógico: Psicologia da Educação – 1º ano 72h/a	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	2	2
a	Disciplina Semestral: Psicologia e Desenvolvimento Humano – 1º Ano (36h/a)	Bacharelado em Museologia	Matutino	-	2
d	Planejamento Didático Pedagógico: Psicologia e Desenvolvimento Humano – 1º Ano (36h/a)	Bacharelado em Museologia	Matutino	-	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>4</b>	<b>8</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>06</b>	

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Henrique Cabral	Bacharelado Museologia	em 4	1	1
d	A definir	Licenciatura em Artes Visuais	1	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>14</sup></b>					<b>2</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>15</sup></b>					<b>2</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual correspondente à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Análise da Constitucionalidade da EC PR 45/2019 e sua aplicação aos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná – Pesquisa TIDE	Coordenadora	-	10
Projeto Extensão – ACEC Disciplina Psicologia da Educação - LAV	Coordenadora	Toda a turma do primeiro ano	0
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			
			<b>10</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Campus de Curitiba I	Portaria nº 560/2020 Reitoria/Unespar	18
Reunião do Colegiado Licenciatura Artes Visuais	Campus de Curitiba I	-	01
Reunião do Colegiado Museologia	Campus de Curitiba I	-	01
Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH): integrante	Campus de Curitiba I	Aguarda Portaria	02
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>22</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	06
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	02
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	10
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	22
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

	Assinatura do(a) Docente em _____
	Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ordinária do dia 13/02/2023.
	Assinatura do Coordenador de Curso / / _____
	Homologado no Conselho de Centro na Reunião ordinária do dia / / 2023.
	Assinatura do Diretor de Centro / / _____





ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 011/2023.**

Documento: **FORMULARIOPADInstrucaoNormativaConjunta0012021EVELINEFAVERO2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 17/03/2023 19:10, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:15, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:57 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**5ca22537966de13ed092a14b22c017d0**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h TIDE
<b>Nome</b>	Andrea Siqueira D'Alessandri Forti	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I - Embap	<b>Área de concurso:</b>	Museologia
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	25/08/2020
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora em História	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	2 anos e 4 meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	2 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turmo <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História dos Museus	Bacharelado em Museologia	M	2	
d	Planejamento Didático - História dos Museus	Bacharelado em Museologia	T	2	
a	Documentação Museológica I	Bacharelado em Museologia	M	4	
d	Planejamento Didático - Documentação Museológica I	Bacharelado em Museologia	T	4	
a	Museologia e Meio Ambiente	Bacharelado em Museologia	M	3	
d	Planejamento Didático - Museologia e Meio Ambiente	Bacharelado em Museologia	T	3	
a	Prática de Pesquisa aplicada à Museologia	Bacharelado em Museologia	M		4
d	Planejamento Didático - Prática de Pesquisa aplicada à Museologia	Bacharelado em Museologia	T		4
a	Exposição	Bacharelado em Museologia	M		4

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



d	Planejamento Didático - Expografia	Bacharelado em Museologia	T	
		<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>	<b>18</b>	<b>4</b>
		<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>17</b>	<b>16</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem) <sup>13</sup>
c	Aline Pestana Silva	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
c	Ana Elyze S. M. de Gois	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
c	Janaik Helcias Firmino Baum	Bacharelado em Museologia	4º ano	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>3</b>	<b>3</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>3</b>	<b>3</b>

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Pesquisa “Patrimônio Prisional: memórias do confinamento na cidade de São Paulo”	Coordenadora		12
Grupo de Pesquisa “Autoritarismo e Resistência”	Líder		2
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>14</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Presidente do NDE	Colegiado de Museologia	Portaria n. 003/2020, de 19 de dezembro de 2020 – Centro de Artes	2
Membro da Comissão de Avaliação e Controle de ACEC	Colegiado de Museologia	Portaria n. 001/2022, de 10 de fevereiro de 2022 – Gabinete/campus de Curitiba I – Embap/Unespar	1
Coordenadora de TCC	Colegiado de Museologia		2
Reunião do Colegiado	Colegiado de Museologia		1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>6</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

3

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	17
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	3
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	14
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	6
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

A docente é coordenadora de TCC, estando responsável pelas disciplinas TCC 1 e TCC 2, conforme definido no regulamento do curso.

As líderes do Grupo de Pesquisa “Autoritarismo e Resistência” são as professoras Milandre Garcia e Andrea Forti, do Centro de Artes e Museologia do campus de Curitiba I – Embap/Unespar.

Assinatura da Docente em 13/02/2023
-------------------------------------

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 1 do dia 13/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso /03/2023
---

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/2023

4



Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Assinatura do Diretor de Centro / /2023





ePROTOCOLO



**Correspondência Interna 016/2023.**

Documento: **PADAndreaForti2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Siqueira D'alessandri Forti (XXX.586.337-XX)** em 17/03/2023 17:53, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 20/03/2023 16:13, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 31/03/2023 09:56.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**dc2664c49e6d5500fe1bc98e465dd990.**

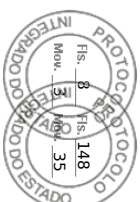






UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c		BAV	4 ano	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
				1h	1h
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					
				1h	1h

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
--	---	--	--

2

Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 04/05/2023 15:25 Local: UNESPAR/EMBA/P/BAV. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 19:55 Local:

UNESPAR/EMBA/P/CENTRODEART. Assinatura Simplex realizada por: **Regina Maria Abreu Tizzot (XXX.251.899-XX)** em 10/05/2023 19:13 Local: UNESPAR/EMBA/P/BAV. Inserido ao protocolo 20.427.528-9 por: **Kelia Kern** em: 04/05/2023 15:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

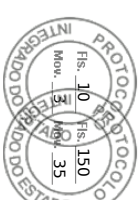
Inserido ao protocolo 20.457.560-6 por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b85fbb8e385e6262c02b04eaa92e807**.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL 40h

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


Assinatura do(a) Docente em 04/03/2022

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia ___ / ___ / 2022
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /

4

Assinatura Avançada realizada por: **Kelia Kern (XXX.185.609-XX)** em 04/05/2023 15:25 Local: UNESPAR/EMBAP/BAV. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 19:55 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Regina Maria Albreu Tizzot (XXX.251.899-XX)** em 10/05/2023 19:13 Local: UNESPAR/EMBAP/BAV. Inserido ao protocolo **20.427.528-9** por: **Kelia Kern** em: 04/05/2023 15:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 19:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8b85fbb8e385e6262c02b04eaa92e807**.

Documento: **PADRegina2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Kern (XXX.185.609-XX)** em 04/05/2023 15:25 Local: UNESPAR/EMBAP/BAV, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 10/05/2023 19:55 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Regina Maria Abreu Tizzot (XXX.251.899-XX)** em 10/05/2023 19:13 Local: UNESPAR/EMBAP/BAV.

Inserido ao protocolo **20.427.528-9** por: **Keila Kern** em: 04/05/2023 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b5d9641abf6dbac77d0a5652a8cf25f9**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h – TIDE
<b>Nome</b>	Giovana T. Simão	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	História e Teoria da Arte
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	16/07/2010-Doutorado
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	16 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	32 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	História da Arte I	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
a	História da Arte II	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
a	História da Arte III	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
d	Planejamento Didático-pedagógico da disciplina História da Arte I	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
d	Planejamento Didático-pedagógico da disciplina História da Arte II	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
d	Planejamento Didático-pedagógico da disciplina História da Arte III	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>18</b>	<b>18</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
d	Monitoria em Graduação	Licenciatura em Artes Visuais	2ª ou 3ª série	01	01
d	Monitoria em Graduação	Licenciatura em Artes Visuais	2ª ou 3ª série	01	01
c	Orientação de TCC	Licenciatura em Artes Visuais		01	01
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>03</b>	<b>03</b>

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão: Cineclube: Conversando com Professores / Tema/2023: Cultura Escolar e a Produção Filímica	Coordenador		14
Grupo de Pesquisa NAVIS do CNPq cadastrado na UNESPAR	Membro pesquisador		01
Grupo de Pesquisa do CNPq Autoritarismo e Resistência (AR) cadastrado na UNESPAR	Membro pesquisador		01*
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>15</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)			
CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Presidente Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Licenciatura em Artes Visuais	Portaria 004/2022 – Centro de Artes e Museologia	02
Membro de Colegiado de Curso	Licenciatura em Artes Visuais	-	01
Participação no GT de implementação do PPC/LAV	Licenciatura em Artes Visuais	[aguardando portaria]	01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>04</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>	
ATIVIDADE	Carga horária semanal

3

Arquivo confere com o físico.





ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 063/2023.**

Documento: **PAD2023GiovanaTerezinhaSimaoultimaversao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 09/05/2023 10:36.

Assinatura Simples realizada por: **Giovana Terezinha Simao (XXX.707.579-XX)** em 04/05/2023 15:32, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 08/05/2023 15:03.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 20:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**181994a3a253589a73af5686d85e54ce.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	
<b>Nome</b>	Renato Torres	
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais - LAV	
<b>Maiores Titulações:</b>	Doutorado	
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	19 anos em média (Considerando o tempo em outras instituições, sendo 10 anos na Tuiuti – UTP, 2 anos na Embap como colaborador, 5 anos na UEPG e 2 no como efetivo na EMBAP)	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>
		<b>Data de obtenção do título:</b>
		08/11/2017
		2 anos e 5 meses
<b>Regime de Trabalho:</b>	40 horas – TIDE	
<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia	
<b>Área de concurso:</b>	Educação/Metodologia de Ensino de Artes Visuais e Estágio Curricular Supervisionado.	

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio Supervisionado III	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	2	
d	Planejamento didático-pedagógico do Estágio Supervisionado III	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	2	
a	Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno		2
d	Planejamento didático-pedagógico do Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno		2



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



a	Gravura I	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	3	
d	Planejamento didático-pedagógico da Gravura I	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	3	
a	Gravura II	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	3	3
d	Planejamento didático-pedagógico da Gravura II	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno		3
a	Optativa – Produção Artística em Gravura I	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	4	
d	Planejamento didático-pedagógico de Produção Artística em Gravura I	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	4	
a	Optativa Serigrafia	Bacharelado em Artes Visuais	Noturno		4
d	Planejamento didático-pedagógico de Serigrafia	Bacharelado em Artes Visuais	Noturno		4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>18</b>	<b>18</b>

**1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup>**

**18**

**18**

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Orientação de TCC de Bruna de Miranda Cozac	Licenciatura em Artes Visuais	4º	1	1

2



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



c	Orientação de TCC de Larissa de Souza Fagundes	Licenciatura em Visuais	Artes	4º	1	1
---	--	-------------------------	-------	----	---	---

**TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup>** 2      **2**

**2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup>** 2      **2**

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	COORDENADOR	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa –(Proj. Tide)- Paisagens deslocadas: processos de criação em gravura	Coordenador			10 **
Grupo de Pesquisa do CNPq GRACON – Gravura contemporânea: reflexões e processos de criação cadastrado na UNESPAR	Líder			2
Projeto de extensão do estágio supervisionado – Artes Visuais em foco: práticas pedagógicas e formação docente	Coordenador			1 *
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>				<b>13</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não obrigatório	Colégio do Curso Licenciatura em Artes Visuais	Portaria 021/2020	5
Membro do Colegiado de Curso	Licenciatura em Artes Visuais	-	1
Membro do Colegiado de Curso	Bacharelado em Artes Visuais	-	1*
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Licenciatura em Artes Visuais	Portaria N.º 004/2021 – Centro de Artes/UNESPAR	1
Participação no GT de implementação do PPC/LAV*	Centro de Artes e Museologia	[aguardando portaria]	1*
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>7</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	<b>18</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>13</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

\* Atividades com carga horária não contabilizada no PAD.

\*\* Carga horária considerada parcialmente no PAD.





UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Assinatura do(a) Docente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



ePROTOCOLO



**TERMO DE CIÊNCIA 052/2023.**

Documento: **PAD2023RenatoTorresultimaversao2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renato Torres (XXX.012.219-XX)** em 30/03/2023 20:18.

Assinatura Simples realizada por: **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 03/04/2023 20:31.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 10/05/2023 20:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**488b341002427464444f40efa5c50ace.**



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h TIDE
<b>Nome</b>	Katiucya Perigo	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	História da Arte
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	2008
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	11 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	21 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico; mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1 <sup>o</sup> sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2 <sup>o</sup> sem.) <sup>5</sup>
a)	História da Arte III	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	manhã	3	-
a)	História da Arte V	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	manhã	3	-
a)	Acervo, colecionismo e coleções	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	manhã	3	-
	Planejamento didático História da Arte III	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	manhã	3	-
	Planejamento didático História da Arte V	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	manhã	3	-
	Planejamento didático Acervo, colecionismo e coleções	BACHARELADO EM MUSEOLOGIA	manhã	3	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>18</b>	<b>-</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>9</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.



UNESPAR

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROCESP/PROEC/PROGRAD**

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c)	Cristiane Santos Gomes	Museologia	4º ano	1	1
c)	Sara Uliana	Museologia	4º ano	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>2</b>	<b>2</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>2</b>	<b>2</b>

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir do(s) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientado(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Pesquisa ARTE LATINO-AMERICANA EM AÇERVOS, COLEÇÕES E EXPOSIÇÕES	Coordenador	Dante Krol Simba e Vanessa Cristina da Rosa Bueno Iniciação científica	6
Pesquisa de Iniciação Científica ARTE LATINO-AMERICANA	Coordenadora da pesquisa de Iniciação Científica e orientadora	Dante Krol Simba Iniciação científica	1
Grupo de Pesquisa NAVIS, Núcleo de Artes Visuais, CNPq	Integrante	Vanessa Cristina da Rosa Bueno Iniciação científica	1

2

Assinatura Avançada realizada por: **Katúcia Perigo (XXX.163.029-XX)** em 27/03/2023 09:55 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo **20.252.408-7** por: **Katúcia Perigo** em: 27/03/2023 09:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **15de474f415523942c7fa1a506d364d**.



UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Grupo de Pesquisa CNPq Autoria e Integrante  
Residência

3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS 20 9

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO 21	LOCAL 22	NÚMERO E DATA ATO LEGAL 23	Carga horária semanal 24
Coordenador do COLEGIADO	Colegiado de Museologia Curitiba I	Portaria 000/2013	20
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			20

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7	9
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PÓS-GRADUANDOS/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	9
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	20
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


3



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

*Katiucya Perigo*

Assinatura do(a) Docente em 13/02/2022

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião do dia 13/02/2022

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Nome</b>	PATRICIA GAULLIER	<b>Regime de Trabalho:</b>	T 40
<b>Campus:</b>	CURITIBA I - EMBAP	<b>Centro de Área:</b>	MUSEOLOGIA	<b>Área de concurso:</b>	ARTE
<b>Maior Titulação:</b>	DOCTORADO	<b>Data de obtenção do título:</b>	1996	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	17
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	19				

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico; mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
Graduação	ANTROPOLOGIA I	MUSEOLOGIA	M	0h	2h
Graduação	ANTROPOLOGIA II	MUSEOLOGIA	M	2h	0h
Graduação	HISTÓRIA DA ARTE I	MUSEOLOGIA	M	3h	0h
Graduação	HISTÓRIA DA ARTE II	MUSEOLOGIA	M	0h	3h
Graduação	TÓPICOS ESPECIAIS HISTÓRIA DA ARTE V	MUSEOLOGIA	V	3h	0h
Graduação	TÓPICOS ESPECIAIS HISTÓRIA DA ARTE IV	MUSEOLOGIA	V	0h	3h
Graduação	PLANEJAMENTO ANTROPOLOGIA I	MUSEOLOGIA	M	0h	2h
Graduação	PLANEJAMENTO ANTROPOLOGIA II	MUSEOLOGIA	M	2h	0h
Graduação	PLANEJAMENTO HISTÓRIA DA ARTE I	MUSEOLOGIA	M	3h	0h
Graduação	PLANEJAMENTO HISTÓRIA DA ARTE II	MUSEOLOGIA	M	0h	3h
Graduação	PLANEJAMENTO TÓPICOS ESPECIAIS HA	MUSEOLOGIA	V	3h	0h
Graduação	PLANEJAMENTO TÓPICOS ESPECIAIS HA	MUSEOLOGIA	V	0h	3h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16</b>	<b>16</b>

1

Assinatura Avançada realizada por: **Katucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 27/03/2023 09:40 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 15:32 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Patrícia Laure Gaullier (XXX.267.590-XX)** em 17/03/2023 15:03 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inscrito ao protocolo **20.215.279-1** por: **Patrícia Laure Gaullier** em: 17/03/2023 15:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
Orientação TCC	POLLYANA PATRÍCIO COSTA	MUSEOLOGIA	4	1	1
Orientação TCC	DANTE KROL SIMBA	MUSEOLOGIA	4	1	1
Orientação TCC	ANA EDUARDA MACIEL TELES	BACHARELADO ARTES VISUAIS	4	1	1
Monitoria	MAXWEL MOREIRA MATOSO	MUSEOLOGIA	3	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>14</sup></b>				<b>4</b>	<b>4</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>15</sup></b>				<b>4</b>	<b>4</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

2

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
ARQUEOLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: NOVOS DESAFIOS.	coordenador		14
Grupo de Pesquisa NAVIS. Núcleo de artes visuais UFPR	membro	<a href="http://dqp.cbpa.br/dqp/espelho/grupo/86665095322733641">http://dqp.cbpa.br/dqp/espelho/grupo/86665095322733641</a>	1
Grupo de Pesquisa Autoritarismo e Resistencia	membro	Protocolado em 16/08/2021 Site <a href="https://www.autoritarismoresistencia.com/">https://www.autoritarismoresistencia.com/</a>	1
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>16</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisar, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal de atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro em Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Museologia	003/2020	1
Participação em reunião de colegiado	Museologia	001/2019	1
Comissão de avaliação e controle ACEC	Museologia	001/2022	1
Conselho de Campuss		015/2021	1
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>4</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

3



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)  
Observação 24: Soma carga horária semanal.


**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÍDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA?	16
2 - TOTAL DE MÍDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	4
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL, PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	16
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


 Assinatura do(a) Docente em 17/03/ 2023
---

4

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 27/03/2023 09:40 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 03/04/2023 15:32 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Assinatura Simples realizada por: **Patricia Laure Gaulier (XXX.267.590-XX)** em 17/03/2023 15:03 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inserido ao protocolo **20.215.279-1** por: **Patricia Laure Gaulier** em: 17/03/2023 15:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-40 TIDE
<b>Nome</b>	Yanisse Simone Alves Corrêa	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Fund. Educação
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	<b>Data de obtenção do título:</b>	2016
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	7 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	10 anos		

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Didática	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
d	Planejamento didático-pedagógico – Didática	Licenciatura em Artes Visuais		03	03
a	Fundamento e Metodologia no ensino de Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais	N	03	03
d	Planejamento didático-pedagógico – Fundamento e Metodologia no ensino de Artes Visuais	Licenciatura em Artes Visuais		03	03
a	Políticas Educacionais do Brasil	Licenciatura em Artes Visuais	N	02	
d	Planejamento didático-pedagógico – Políticas Educacionais do Brasil			02	
a	Disciplina Optativa: Pintura e Desenhos Espontâneos	Centro de Artes e Museologia	M/N		02
d	Planejamento didático-pedagógico – Pintura e Desenhos Espontâneos		M/N		02

1



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup>		16	16
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>			
		<b>16</b>	<b>16</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem) <sup>13</sup>
c	Dayane Paredes	Licenciatura em Artes Visuais	4.º	01	01
c	[em aberto]				
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>01</b>	<b>01</b>

**2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup>**

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientado(s), carga horária semanal)





UNESPAR

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Pesquisa TIDE "A importância da identidade docente nos cursos de Licenciatura"	Coordenadora		14
Grupo de Pesquisa Licenciaturas e Identidade Docente: Políticas de Formação de Professores do CNPq cadastrado na UNESPAR	Líder		02
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>16</b>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenação de <i>Campus</i> do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH)	Licenciatura em Artes Visuais	Portaria GAB/CAMPUS DE CURITIBA 05/2021 DE	04
Membro de Colegiado de Curso	Licenciatura em Artes Visuais	-	01
Participação no NDE	Licenciatura em Artes Visuais	Portaria n° 003/2022 CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA UNESPAR	01
Participação no GT de implementação do PPC/LAV	Licenciatura em Artes Visuais	[aguardando portaria]	01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>07</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

3



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>1</sup>	16
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	01
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURAPROGRAMAS ESPECIAIS	16
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	07
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

Assinatura do(a) Docente em / / \_\_\_\_\_

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / / \_\_\_\_\_

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / / \_\_\_\_\_



**CAMPUS DE CURITIBA I  
CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 20.457.560-6  
**Assunto:** PADs CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA  
**Interessado:** DEBORAH ALICE BRUEL GEMIN  
**Data:** 11/05/2023 09:04

---

**DESPACHO**

Prezada prof. Eveline,  
encaminho os PADs do Centro de Artes e Museologia para sua ciência e arquivo, foram aprovados pelos colegiados, homologados pelo Conselho de Centro de Artes e Museologia, e serão publicados na página do Centro.

att  
Deborah Alice Bruel Gemin

Diretora do Centro de Artes e Museologia  
Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR  
Professora Artes Visuais - bacharelado  
UNESPAR/campus Curitiba I - EMBAP  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>  
(41) 99996-4909

**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 20.457.560-6  
**Assunto:** PADs CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA 2023  
**Interessado:** CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA - CAMPUS DE CURITIBA I  
**Data:** 04/07/2023 08:58

---

**DESPACHO**

À DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA

Encaminha-se para juntada dos PADs dos novos professores e daqueles que necessitaram de eventuais ajustes.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria no 560/2020 Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 04/07/2023 08:58 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Eveline Favero** em: 04/07/2023 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**742fe2525baca47e1f051b7b50995043**.



## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



**Memorando nº 016/2023-DCAM**

**Curitiba, 14 de julho de 2023.**

**De: Direção do Centro de Artes e Museologia – Sede Tiradentes**

**Para: PROGESP**

**Assunto: PADS 2023**

Ilmo. Pró-reitor de Gestão de Pessoas,

Em resposta ao - MEMORANDO 010/2023 – DDA/PROGESP

Prezado prof. Fernando,  
com relação as inconstâncias apontadas, tenho a manifestar de antemão que:

- PADs cujas disciplinas não se encontram cadastradas no SIGES, trata-se de disciplinas do segundo semestre, e o curso de Bacharelado em Artes Visuais ainda não fez a grade horária por causa das optativas, o curso embora seja anual tem uma estrutura completamente semestral. Já solicitei à Secretaria que providencie o cadastro.
- O PAD da Prof<sup>ª</sup>. Vanisse encontra-se publicado na pág. 204 do .pdf
- O PAD do prof. Bruno Oliveira Alvez concentrou as disciplinas no primeiro semestre pois seu contrato se encerrou no dia 31 de maio de 2023, conforme consta no pad publicado no campo Observações à pag. 117 do .pdf

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Deborah Alice Bruel Gemin  
Diretora do Centro de Artes e Museologia  
Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR  
UNESPAR/Campus Curitiba I – EMBAP.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T 40/TIDE
<b>Nome</b>	Aluisio de Almeida Andrioli	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Campus:</b>	Curitiba I/EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Sociologia
<b>Colegiado:</b>	LAV Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	1997
<b>Maior Titulação:</b>	Especialista	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	30 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	30 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d)¹	Disciplina²	Curso³	Turno⁴	Carga horária semanal (1º sem.)⁵	Carga horária semanal (2º sem.)⁵
a	História e Sociologia da Educação	LAV Licenciatura em Artes Visuais	Noite	03	03
a	Estudos Culturais e Arte	LAV Licenciatura em Artes Visuais	Noite	03	03
a	Sociologia e Arte I	LAV Licenciatura em Artes Visuais	Noite		02
a	Sociologia da Cultura	Museologia	Manhã	02	
d	Planejamento didático-pedagógico	LAV/Museologia	Noite/ Manhã	08	08
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶</b>				<b>16</b>	<b>16</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷</b>				<b>16</b>	<b>16</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.









**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

O professor atualmente está cursando o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no IFPPR, desde março de 2023.


Documento assinado digitalmente:  
**gov.br** ALUISIO DE ALMEIDA ANDRIOLI  
Data: 14/07/2023 16:25:55 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a) Docente em / /
---------------------------------

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /
--

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /
-------------------------------------



ePROTOCOLO



Documento: **FORMULARIO\_PAD\_Aluisio\_Andriolli\_2023\_ATUALIZADOassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 18/08/2023 10:54 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:50 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 14/07/2023 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f78377c136d6ac2374b1c241f2d7ffd4**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-40 TIDE
<b>Nome</b>	ALLAN SOSTENIS HANKE	<b>Centro de Área:</b>	ARTES E MUSEOLOGIA
<b>Campus:</b>	CURITIBA I	<b>Área de concurso:</b>	ARTES VISUAIS (Expressão bidimensional)
<b>Colegiado:</b>	MUSEOLOGIA	<b>Data de obtenção do título:</b>	2021
<b>Maior Titulação:</b>	DOCTORADO	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	27 ANOS
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	27 ANOS		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

<b>Atividade (a, b, c ou d)<sup>1</sup></b>	<b>Disciplina<sup>2</sup></b>	<b>Curso<sup>3</sup></b>	<b>Turno<sup>4</sup></b>	<b>Carga horária semanal (1º sem.)<sup>5</sup></b>	<b>Carga horária semanal (2º sem.)<sup>5</sup></b>
a)	Disciplina Semestral: Laboratório de Conservação I - 3º Ano 68h	Bacharelado em Museologia	Matutino	4	0
d)	Planejamento Pedagógico: Laboratório de Conservação I - 3º Ano 68h	Bacharelado em Museologia	Matutino	4	0
a)	Disciplina Semestral: Laboratório de Conservação II 3º ano 68h	Bacharelado em Museologia	Matutino	0	4
d)	Planejamento Pedagógico: Laboratório de Conservação II 68h	Bacharelado em Museologia	Matutino	0	4

1



Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



a)	Disciplina Semestral: Conservação e Expografia – 4º ano 51h	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	3	3
d)	Planejamento Didático pedagógico: Conservação e Expografia – 4º ano 51h	Licenciatura em Artes Visuais	Noturno	3	3
E	Disciplina Laboratório de Conservação. 3º Ano 34 h/a	Bacharelado em Artes Visuais	Vesperti no	2	0
F	Planejamento Pedagógico: Laboratório de Conservação– 34 h/a	Bacharelado em Artes Visuais	Vesperti no	2	0
G	Disciplina Laboratório de Conservação. 3º Ano 34 h/a	Bacharelado em Artes Visuais	Noturno	2	0
H	Planejamento Pedagógico: Laboratório de Conservação– 34 h/a	Bacharelado em Artes Visuais	Noturno	2	0
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>22</b>	<b>14</b>
<b>7</b>				<b>18</b>	

- Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.
- Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.
- Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.
- Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.
- Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.
- Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.
- Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

2

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem) <sup>13</sup>
c	Brenda Gonçalves	Bacharelado Museologia	em 4	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
				<b>1</b>	<b>1</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					
<b>1</b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Calçada da Fama – Pesquisa TIDE	Coordenadora	-	14

3



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS** <sup>20</sup>

**14**

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião do Colegiado Museologia	Campus de Curitiba I		01
Reunião do Colegiado Licenciatura Artes Visuais	Campus de Curitiba I		00
Grupo de Estudo Calçada da Fama	Campus de Curitiba I	Portaria nº 468/2021	01
Reunião do Colegiado Bacharelado em Artes Visuais	Campus de Curitiba I		00
Membro do NDE do Curso de Bacharelado em Museologia			01
Membro da Comissão Sede Histórica da EMBAP			01
Membro da Comissão do Restauro do Palácio Visconde de Nacar em Paranaguá PR			01
Coordenação do Laboratório de Conservação	Campus de Curitiba I - Embap		01
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>06</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>25</sup>	<b>18</b>
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>01</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>14</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>06</b>

4



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**




TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL

40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Assinatura do(a) Docente em	
-----------------------------	--

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ordinária do dia / /2023.

Assinatura do Coordenador de Curso / /
--

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ordinária do dia / /2023.

Assinatura do Diretor de Centro / /
-------------------------------------





ePROTOCOLO



Documento: **PADALLANHANKE2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:49 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 14/07/2023 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**82de026d4546e2a89a5a47bd571c30b.**

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h/ TIDE
<b>Nome</b>	Roberto Picella	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	1/ EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	Artes Visuais
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	12/2011
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	29 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	29 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Cursos <sup>3</sup>	Turmo <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>					

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.  
**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.  
**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.  
**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS 20</b>	

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

<b>4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)</b>			
CARGO 21	LOCAL 22	NÚMERO E DATA ATO LEGAL 23	Carga horária semanal 24
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7	
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Exercendo Licença Sabática ( de 23/02 à 23/08/2023) E-Prot. 20087135-9



Assinatura do(a) Docente em 14 / 02 / 2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



Documento: **PADRobertoPitella.pdf**.

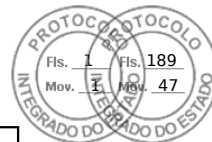
Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:47 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.



Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 14/07/2023 17:10.




Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**327fd348b550fba0521379c3ac25b12e.**



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	 ePROTOCOLO	Folha 1
--	--	---------

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR/EMBAP	<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 04/07/2023 14:06	 <b>20.705.927-7</b>
<b>Interessado 1:</b> KATIUCYA PERIGO	
<b>Interessado 2:</b>	
<b>Assunto:</b> ENSINO SUPERIOR	<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b> APROVACAO, PROJETO DE ENSINO	
<b>Nº/Ano:</b> -	
<b>Detalhamento:</b>	SEGUE ANEXO AO PRESENTE PROTOCOLO O PAD DA PROFESSORA MILENA MAYER QUE INTEGRA O COLEGIADO DE MUSEOLOGIA DA UNESPAR NO CAMPUS CURITIBA I EMBAP PARA HOMOLOGAÇÃO NO CENTRO DE ÁREA E PUBLICAÇÃO.
<b>Código TTD:</b> -	

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h
<b>Nome</b>	Milena Santos Mayer	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	Museologia
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	07/04/2022
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado em História	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	----
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	---		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
	Gestão de Museus	Museologia	Matutino	4	
	Introdução à extensão universitária	Museologia	Matutino	2	
	Preservação e conservação preventiva de bens culturais	Museologia	Matutino	4	
	Projeto de extensão universitária	Museologia	Matutino	4	
	Museografia	Museologia	Matutino	4	
	Museologia e comunicação	Museologia	Matutino	4	
	Educação em museus	Museologia	Matutino	3	
	Estudos de público e avaliação	Museologia	Matutino	2	
	Museologia, Identidade e Memória Social	Museologia	Matutino	4	
	Planejamento/Gestão de Museus	Museologia	Matutino	4	
	Planejamento Introdução à extensão universitária	Museologia	Matutino	2	
	Planejamento Preservação e conservação preventiva de bens culturais	Museologia	Matutino	4	
	Planejamento Projeto de extensão universitária	Museologia	Matutino	4	
	Planejamento Museografia	Museologia	Matutino	4	
	Planejamento Museologia e comunicação	Museologia	Matutino	4	
	Planejamento Educação em museus	Museologia	Matutino	3	
	Planejamento Estudos de público	Museologia	Matutino	2	

1

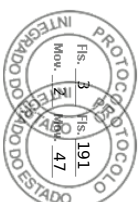
Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 04/07/2023 14:07 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inserido ao protocolo **20.705.927-7** por: **Katiucya Perigo** em: 04/07/2023 14:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1f010c7440c728f5a2c8a6a3efef4a11b**

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gamin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:47 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Martida de Lara Santos** em: 14/07/2023 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d87f6bc8782ad82d4df1db85c5493b24d**



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



Planejamento Museologia, Identidade e Memória Social				4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>	36			26
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>31</b>

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação.

Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

2

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 04/07/2023 14:07 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Insendo ao protocolo **20.705.927-7** por: **Katiucya Perigo** em: 04/07/2023 14:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1f010c7440c728f5a2c8a6a3efef4a11b**

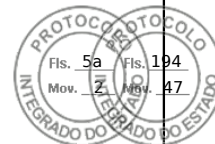
Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gamin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:47 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART. Insendo ao protocolo **20.457.560-6** por: **Martida de Lara Santos** em: 14/07/2023 17:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d87f6bc8782ad82d4df1db85c5493b24d**







ePROTOCOLO



Documento: **PADMilenaMayer2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 04/07/2023 14:07 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.705.927-7** por: **Katiucya Perigo** em: 04/07/2023 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**1f010c7440c728f5a2cba6a3efe4a41b**.



ePROTOCOLO



Documento: **Processo\_20.705.9277\_12023\_MilenaMayer.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:47 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 14/07/2023 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d87fcbc8782ad82dffd85c5493b24d**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023				
<b>Nome</b>	Vivian Letícia Busnardo Marques	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-40 Tide		
<b>Campus:</b>	Curitiba I – Embap	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia		
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado em Museologia	<b>Área de concurso:</b>	Licenciatura		
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Data de obtenção do título:</b>	2009		
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	18 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	16 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a					
d					
a					
d					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>					

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C					
C					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FINÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

<b>4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b> (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)			
CARGO	LOCAL	NÚMERO E DATA	CARGA HORÁRIA
<sup>21</sup>	<sup>22</sup>	<sup>23</sup>	<sup>24</sup>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colégio de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

**PORTARIA N.º 104/2023 – REITORIA/UNESPAR, de 07 de fevereiro de 2023.** Docente solicitou licença capacitação de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Licença capacitação aprovada na Ata n.º 08/2022; Ata n.º 09/2022 e Ata n.º 12/2022 (correção da data final da licença).

Vivian Letícia Busnardo Marques/Assinatura do(a) Docente em \_\_\_\_\_

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ordinária do dia / /2023.

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ordinária do dia / /2023.

Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



Documento: **PADVIVIANBUSNARDOMARQUES2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:45 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 20/07/2023 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bd583aff3322ffced9a749de7d4e7d50**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40
<b>Nome</b>	Miliane Garcia de Souza	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I – EMBAP	<b>Área de concurso:</b>	História
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	<b>Data de obtenção do título:</b>	2008
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	3 anos de Unespar e 11 UEL/UEPG/Unespar (mesmo concurso público/regime de trabalho)
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	14		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	História das Artes Visuais IV	LAV	N	3	3
D	Planejamento didático-pedagógico de História das Artes Visuais IV	LAV		3	3
A	Tópicos Especiais em Arte e Política no Brasil	PPGMUS	N	-	3
D	Planejamento didático-pedagógico de Tópicos Especiais em Arte e Política no Brasil	PPGMUS		-	4,5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>6</b>	<b>13,5</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>10 (nota 1)</b>	

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Orientação de TCC Guilherme Carlini Piazzera	LAV	4º	1	0
C	Orientação de mestrado Josemar Artigas Santos	Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS)		3	3
C	Orientação de mestrado Alana Juni Pereira Costa	Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS)		-	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>4</b>	<b>6</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>5 (nota 2)</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD



3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientador(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa “ <i>Contra a censura, pela cultura</i> ”: a formação da resistência cultural na ditadura militar brasileira” (14 horas cadastradas)	Coordenadora	Guilherme Carlini Piazero Josemar Artigas Santos	<b>Nota 4</b>
Grupo de Pesquisa do CNPq “Autoritarismo e Resistência” (2 horas)	Líder	Alana Juni Pereira Costa Guilherme Carlini Piazero Josemar Artigas Santos	<b>Nota 4</b>
Grupo de Pesquisa do CNPq “Música, Cultura e Sociedade” (1 hora)	Participante/membro		<b>Nota 4</b>
Processo seletivo do PPGMUS	Participante/membro		<b>Nota 4</b>
Processo seletivo do PPGAV	Participante/membro		<b>Nota 4</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			
			<b>10/20 (nota 3/nota 4 respectivamente)</b> Prof. Pós-Grad. <i>Stricto Sensu</i>

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
---------------------	---------------------	---------------------------------------	--





UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Coordenação de Curso (membro nato de Conselho de Centro, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante, nas comissões de reformulações do PPC, formaturas, entre outros)	LAV	Portaria no. 142/2023-Reitoria/Unespar (validade: 10/02/2022-31/12/2023)	20/32 (nota 3)
Membro do Grupo de Trabalho (GT) de criação do Mestrado em Artes Visuais (PPGAV)		Portaria no. 459/2021-Reitoria/Unespar (validade 20/05/2021 a 05/2024)	1 (nota 2)
Membro do Colegiado do PPGMUS	PPGMUS	Aguardando portaria (validade indeterminada)	1 (nota 2)
Membro do Colegiado do PPGAV	PPGAV	Portaria no. 709/2023-Reitoria/Unespar (validade indeterminada)	1 (nota 2)
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>20</b>

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO 25

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA 7	10
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	0
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	10
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	20
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

**Nota 1:** carga horária mínima referente ao exercício do cargo de coordenador de curso: 4 horas/aula + 4 horas/planejamento = 8 horas/aula.

**Nota 2:** carga horária não contabilizada no PAD em virtude do regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Nota 3:** Carga horária subnotificada no PAD em virtude do regime de trabalho de 40 horas semanais.



UNESPAR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Nota 4:** carga horária destinada a docentes vinculados a Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Unespar. No meu caso participo de dois PPGs, porém esta carga horária é a mesma para a pós-graduação, independentemente de integrar um ou mais programas.

Assinatura do(a) Docente em    /    /
---------------------------------------

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião    /    /    /

Assinatura do Coordenador de Curso    /    /
--

Homologado no Conselho de Centro na Reunião    /    /    /

Assinatura do Diretor de Centro    /    /
---



ePROTOCOLO



Documento: **Pauta3.PAD2023MiliandreGarciaDeSouzaultimaversao3comajustesdurantereuniaodeColegiado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 18/08/2023 10:53 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 20/07/2023 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**30417f72597c1c2f8ccfd1c9e5b0f7a**.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T 40
<b>Nome</b>	Simone de Fatima Colman Martins	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I - Embap	<b>Área de concurso:</b>	AEE
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	24/01/2022
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	Oito meses
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	Oito meses		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turmo <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	AEE - História da Arte V e VI	Museologia	M	3	3
a	AEE - Laboratório de Conservação I e II	Museologia	M	4	4
a	AEE - Mídias e Museus Virtuais	Museologia	M	3	
a	AEE - Tópicos Especiais em Museologia	Museologia	M	3	
a	AEE - Processos Curatoriais Culturais	Museologia	M		4
a	AEE - Prática de Pesquisa Aplicada à Museologia	Museologia	M		4
d	Planejamento Didático AEE - PEI - Plano Educacional Individualizado	Centro de Artes e Museologia	T	13	15
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>26</b>	<b>30</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>28</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

1



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.  
**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.  
**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.  
**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.  
**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
d	Orientação e acompanhamento de 1 Monitor Especial (atendimento ao aluno com deficiência) – Bolsista Prograd Unespar – Maira H. da Silva	Museologia	4º.	1	1
d	Orientação e acompanhamento de acadêmicos com deficiências (3 alunos do BAV e 1 do LAV)	Bacharelado em Artes Visuais/Licenciatura em Artes Visuais	1º./2º./3º.	4	4
	Orientação Especial aos docentes	Centro de Artes e Museologia		1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>14</sup></b>				<b>6</b>	<b>6</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>15</sup></b>				<b>6</b>	<b>6</b>

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.  
**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD  
**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.  
**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.  
**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.  
**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Grupo de Pesquisa Acesso - Acessibilidade Escolar e Sociedade Inclusiva	Membro		1
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>1</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)	CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado		LAV - Campus Tridentes		1
Coordenadora do Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI		Museologia – Campus Tridentes CEDH		4
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>5</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

3



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Observação 22: Local onde exerce a função (collegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	28
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	6
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	1
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	5
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>


Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

As Atividades Didáticas AEE nas disciplinas do curso de Museologia consistem nas descrições constantes das imagens apresentadas nas aulas que a acadêmica com deficiência visual necessita, ou seja, nas aulas de laboratório e nas disciplinas mais visuais.

Os atendimentos e orientações aos alunos do BAV e do LAV consistem no auxílio e na organização de tarefas, materiais, pesquisas e também em leituras de textos/livros físicos para a acadêmica com deficiência visual.

Também faz parte da orientação e atendimento, a escuta das maiores dificuldades encontradas em disciplinas da graduação e a apresentação de soluções/estratégias para resolver as atividades acadêmicas.

  
Assinatura do(a) Docente em 05/05/2023





UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

<b>MANHÃ</b>						
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	
		AEE- Museus Virtuais	AEE	Orient. Monitores		
AEE - Lab. Conservação		AEE- Museus Virtuais	AEE	Orient. Monitores		
AEE - Lab. Conservação		AEE- Museus Virtuais	AEE-Hist. da Arte			
AEE - Lab. Conservação		AEE-Planj. Exposição	AEE-Hist. da Arte			
AEE - Lab. Conservação		AEE-Planj. Exposição	AEE-Hist. da Arte			
<b>TARDE</b>						
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	
NESPI	Planejamento/PEI	R. Colegiado	NESPI	Planejamento-PEI		
NESPI	Planejamento/PEI	Orient. Docentes	NESPI	Planejamento-PEI		
AEE	Planejamento/PEI	Planejamento/PEI	AEE	Planejamento-PEI		
AEE	Planejamento/PEI	Planejamento/PEI	AEE	Planejamento-PEI		
AEE	Planejamento/PEI	AEE - CEDH	AEE	Planejamento-PEI		
<b>NOITE</b>						
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	
Planejamento/PEI	G. de Pesquisa	AEE - CEDH	Planejamento/PEI			
Planejamento/PEI	G. de Pesquisa		Planejamento/PEI			

5

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
Instrução Normativa Conjunta 001/2021  
PROGESP/PROEC/PROGRAD

**RELAÇÃO DE EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA E DIFICULDADES SIGNIFICATIVAS DE APRENDIZAGEM**  
**ANO LETIVO – 2023 ATENDIDOS PELO AEE/ POR CENTRO DE ÁREA**

<b>Acadêmica</b>	<b>Curso/Série</b>	<b>Público-alvo/Deficiência</b>
1. Ana Karina Foltran	3º. Museologia	Deficiência Visual Total
2. César Augusto Nunes	2º. BAV Noite	TEA
3. Lorena Gobara Falci	1º. LAV Noite	TEA
4. Bernardo Rafael Gondok	1º. Museologia	TEA
5. Júlia Malc Z. G. Barbosa	1º BAV Tarde	TEA
6. Miguel Gomes de Almeida	2º. BAV Noite	Altas Habilidades e TDAH
7. Beatriz Catão Guimarães	1º. BAV Tarde	TEA
8. João Victor M. de Almeida	1º. Comp. e Regência	Deficiência Física
9. Anderson dos Santos Reis	1º. Instrumento	Baixa-visão
10. João Gabriel W. Hakin	1º. Música	TEA e TDAH



ePROTOCOLO



Documento: **Pauta3.PAD2023SimoneFatimaColmanMartinsultimaversao21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Simone de Fatima Colman Martins (XXX.628.549-XX)** em 17/08/2023 17:33 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 18/08/2023 10:52 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 20/07/2023 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d428529202c0d9fb09e15be5254894e7**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	20h
<b>Nome</b>	Eliane Cintra Rodrigues Terra	<b>Centro de Área:</b>	Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I	<b>Área de concurso:</b>	AEE
<b>Colegiado:</b>	Museologia	<b>Data de obtenção do título:</b>	
<b>Maior Titulação:</b>		<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>			

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, e ou d)¹	Disciplina²	Curso³	Turmo⁴	Carga horária semanal (1º sem.)⁵	Carga horária semanal (2º sem.)⁵
a	Acompanhamento aluno autista	1º ano Bacharelado em Museologia	Manhã	5h	5h
a	Planejamento didático-pedagógico	1º ano Bacharelado em Museologia	Manhã	5h	5h
a	Atendimento no CEDH – acompanhamento alunos e professores dos cursos do LAV e BAV.	1º ano Licenciatura em Artes Visuais	Noite	8h	8h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶</b>				<b>18h</b>	<b>18h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷</b>				<b>18h</b>	<b>18h</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**2.2. Atividades de Supervisão e Orientação**



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Participação Grupo de Pesquisa Identidade Docente	Membro		01
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			
			<b>01</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Assinatura do(a) Docente em

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião do dia 11 de maio de 2023



Ata nº 07 Assinatura do Coordenador de Curso 11 / 05 / 2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /





ePROTOCOLO



Documento: **PADEliane2023MuseologiaAEE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Cinira Rodrigues Terra (XXX.069.409-XX)** em 18/08/2023 16:05 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 25/08/2023 11:46 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 17/08/2023 17:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b3e878df5b2064da0af80c83edf6903b**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-20
<b>Nome</b>	Adriana de Mello Guzzo	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Curitiba I/Embap	<b>Área de concurso:</b>	LIBRAS
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	2013
<b>Maior Titulação:</b>	Especialização	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	-
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>			

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	LIBRAS	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
D	Planejamento didático-pedagógico da disciplina obrigatória de LIBRAS	Licenciatura em Artes Visuais	N	2	2
A	LIBRAS	Licenciatura em Música	N	2	2
D	Planejamento didático-pedagógico da disciplina obrigatória de LIBRAS	Licenciatura em Música	N	2	2
A	LIBRAS		N	-	4
	Planejamento didático-pedagógico da disciplina optativa de LIBRAS		N	-	4
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>8</b>	<b>16</b>

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

### 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
				<b>0</b>	

**Observação 8: a)** Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições de ensino de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Grupo de Pesquisa Identidade Docente	Vanisse Simone Alves Corrêa		2
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS<sup>20</sup></b>			<b>2</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro de Colegiado de Curso	Licenciatura em Artes Visuais		1
Membro de Colegiado de Curso	Licenciatura em Música		1
Participação no Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH)			4 (nota 1)
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			6

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>**

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	12
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	0
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	2
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	6
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	20

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

**Nota 1:** "Em relação à participação da Prof. Adriana no CEDH, ela será componente do grupo. As horas serão cumpridas com a participação da mesma em reuniões com a PROPEDEH, reuniões do CEDH, organização de eventos, encontros e trabalho junto ao NESPI – Núcleo de Educação Especial e Inclusiva do CEDH. A professora poderá participar porque em breve comporá o CEDH o Prof. Sergio Ferreira, professor e intérprete de LIBRAS, professor efetivo 40h do nosso campus" (Justificativa da coordenadora de CEDH, professora Vanisse Simone Alves Corrêa)

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**


Assinatura do(a) Docente em / /

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /



ePROTOCOLO



Documento: **PAD2023AdrianadeMelloGuzzoultimaversao2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana de Mello Guzzo (XXX.120.839-XX)** em 17/08/2023 20:33 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 18/08/2023 10:45 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV.

Inserido ao protocolo **20.457.560-6** por: **Marilda de Lara Santos** em: 17/08/2023 17:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**81da9d044e6e4208a515a3222a1267da**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023	<b>Regime de Trabalho:</b>	RT-40 TIDE
<b>Nome</b>	Nildo José Lubke	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes e Museologia
<b>Campus:</b>	Campus de Curitiba I/Embap	<b>Área de concurso:</b>	Direito
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Artes Visuais	<b>Data de obtenção do título:</b>	
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	36 anos
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	36 anos		

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>					
				<b>0</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.







## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

De acordo com a portaria n. 1311/2022-Retoria/Unespar, de 3 de novembro de 2022, o professor **Nildo José Lubke** prorrogou a **disposição funcional** do *Campus* de Curitiba I/Embap para a **Agência de Fomento do Paraná** no **período referente a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**. Dessa forma, **não desempenhou nenhuma atividade** de ensino, pesquisa, extensão, cultura, programas especiais ou gestão institucional na Unespar no ano letivo de 2023.

Assinatura do(a) Docente em / /

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /